



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 014/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)



## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>  | <b>3</b>  |
| 1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....   | 3         |
| 1.1.1. PORTARIA Nº 369/2025-SAGA.....   | 3         |
| 1.1.2. PORTARIA Nº 034/2025 - GAB.SEC/SEGUP.....  | 4         |
| 1.2. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.....   | 5         |
| 1.2.1. ERRATA - PORTARIA Nº 29 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, DA<br>NOTA Nº 89498, PUBLICADA NO BG Nº 56 DE 25/03/2025..... | 5         |
| 1.3. APRESENTAÇÃO E LOTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A).....   | 11        |
| 1.3.1. OFÍCIO Nº 130/2025 GAB/IESP, DE 08 DE ABRIL DE 2025.....   | 11        |
| 1.4. APRESENTAÇÃO E LOTAÇÃO DE MILITAR.....   | 12        |
| 1.4.1. OFÍCIO Nº 027/2025 GAB.SEC/SEGUP, DE 07 DE ABRIL DE 2025.....  | 12        |
| <b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>   | <b>13</b> |
| 2.1. Projetos Pedagógicos - IESP.....   | 13        |
| 2.1.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL - BREVES/PA.....   | 13        |
| 2.1.2. CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DIRECIONADO A POPULAÇÃO EM<br>SITUAÇÃO DE RUA 2025.....                                   | 40        |
| 2.1.3. CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO<br>ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.....     | 57        |
| 2.1.4. CAPACITAÇÃO DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EAD.....  | 77        |
| 2.1.5. CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS, REDE DE PROTEÇÃO E<br>COMUNIDADE ESCOLAR.....  | 94        |
| 2.2. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....   | 113       |
| 2.2.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PORTEL/PA,<br>VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM - RESULTADO DO MÓDULO - I.....   | 113       |
| 2.3. ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO.....   | 117       |
| 2.3.1. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL<br>MUNICIPAL DE PORTEL/PA.....                                     | 117       |



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 014/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 369/2025-SAGA**

FÉRIAS.

#### **PORTARIA Nº 369/2025-SAGA**

Belém, 26 de março de 2025

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>                                 | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>               | <b>P. AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO A SER GOZADO</b>               | <b>MATRÍCULA</b>  |
|---|-----------------------------------|----------------------|---|-------------------|
| <b>ADMA BARATA BARRA</b>                    | <b>COORDENADOR GRUPO TRABALHO</b> | <b>2024/2025</b>     | <b>15/05 A 29/05/2025 (15 DIAS REST.)</b> | <b>80845089/5</b> |
| ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR        | COORDENADOR DE OPERAÇÕES AÉREAS   | 2023/2024            | 02/05 A 31/05/2025                        | 5817838/3         |
| ANDREIA SILVA MELO                          | ASSISTENTE ADM                    | 2024/2025            | 05/05 A 03/06/2025                        | 5964148/1         |
| CRISTIANI DE CASTRO VIANA                   | ASISSTENTE ADM.                   | 2024/2025            | 15/05 A 29/05/2025(15 DIAS REST.)         | 5920679/2         |
| IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS                 | DIRETOR DE INTELIGÊNCIA CRIMINAL  | 2023/2024            | 01/05 A 30/05/2025                        | 700657/5          |
| JOEL DA CUNHA RODRIGUES                     | COORD DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2024/2025            | 05/05 A 03/06/2025                        | 54181470/3        |
| MANOEL MOURA DE SANTANA NETO                | GERENTE DE NIOP'S/ MARABÁ         | 2024/2025            | 02/05 A 31/05/2025                        | 5818370           |
| <b>MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA</b> | <b>GERENTE ATENÇÃO À SAÚDE</b>    | <b>2024/2025</b>     | <b>16/05 A 30/05/2025 (15 DIAS REST.)</b> | <b>5945773//2</b> |



|                                     |  |           |                    |            |
|-------------------------------------|--|-----------|--------------------|------------|
| MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA      | GERENTE DE SUPERVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL | 2024/2024 | 19/05 A 17/06/2025 | 72966/1    |
| ROBERTA CAROLINE MEIRELES CONCEIÇÃO | COORDENADOR NÚCLEO COMUNICAÇÃO               | 2024/2025 | 05/05 A 03/06/2025 | 5920436/3  |
| UELDER SILVA SANTOS                 | SECRETÁRIO DIRETORIA                         | 2024/2025 | 01/05 A 30/05/2025 | 57173447/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1182095**

**Fontes:** DOE nº 36.179 p.54-55 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nota nº 069/2025 - Gab. IESP

### **1.1.2. PORTARIA Nº 034/2025 - GAB.SEC/SEGUP**

#### **PORTARIA Nº 034/2025 - GAB.SEC/SEGUP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO QUE ATUARÁ NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO ESTADUAL Nº 2.939 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;

CONSIDERANDO que a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência, a probidade administrativa, a transparência, a eficácia, a segregação de funções são princípios norteadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA revoga na integralidade a PORTARIA nº 102/2024 –



GAB.SEC/SEGUP – DOE nº 35.900 de 19/07/2024 que trata da nomeação de agente público para atuar na gestão de contratos administrativos, com fulcro no Art. 65 da Lei Ordinária nº 8.972, de 13 de Janeiro de 2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA regulamenta a gestão dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Gestores nos procedimentos dos contratos administrativos de suas respectivas diretorias, regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme o Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.

I – Renan Henrique Nabor de Oliveira – MF: 5977679/2;

**II – Walder Braga de Carvalho – MF: 5755590/ 3;**

III - José Vilhena Barbosa Júnior – MF: 5773938-2;

IV – Armando Conceição de Moraes Gonçalves – MF: 5264162.

Art. 4º O recebimento do objeto contratado ocorrerá em conformidade com o art. 16 do Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024.

Art. 5º O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social poderá realizar alterações pontuais nesta PORTARIA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 01 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

**Protocolo: 1182920**

**Fontes:** DOE nº 36.181 p.42 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 070/2025 - Gab. IESP

## **1.2. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA**

### **1.2.1. ERRATA - PORTARIA Nº 29 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, DA NOTA Nº 89498, PUBLICADA NO BG Nº 56 DE 25/03/2025**

**ERRATA - PORTARIA Nº 29 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, DA NOTA Nº 89498, PUBLICADA NO BG Nº 56 DE 25/03/2025**

**PORTARIA Nº 29 - DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2025**



A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Resultado final do processo seletivo ao CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2025 - CCP/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Matricular os inscritos abaixo relacionados no CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2025 - CCP/2025.

| ORDEM | POSTO/<br>GRADUAÇÃO | NOME                            | MATRÍCULA<br>FUNCIONAL |
|-------|---------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1     | MAJOR               | Luciana Lopes Da Silva Oliveira | 5887488-1              |
| 2     | MAJOR               | Kely Patrícia Alves Gonçalves   | 57200063-1             |
| 3     | 2ºTEN               | Robson Haroldo Novaes Pinheiro  | 5824060-1              |
| 4     | 2º TEN              | Jean Carvalho Corrêa            | 5823900-1              |
| 5     | 3º SGT              | Herivânia Gonçalves Pereira     | 57218245-1             |
| 6     | 3º SGT              | Ronney De Souza Barbosa         | 57217972-1             |
| 7     | 3º SGT              | Herson Junior De Lima Carvalho  | 57218340-1             |
| 8     | 3ºSGT               | Carlos Alberto Sousa Sales      | 57218019-1             |
| 9     | 3º SGT              | Carolina Falcão Carriço         | 57217911 -1            |
| 10    | CB                  | Gabriella Souto Negrão          | 4220504-1              |
| 11    | CB                  | Brenda Formigosa De Sousa Lima  | 5932438-1              |
| 12    | CB                  | Jayse Pereira Monteiro Marques  | 5932463-1              |
| 13    | CB                  | Hellen Tamyres Souza Cruz       | 5932472-1              |
| 14    | CB                  | Reynan Silva Das Neves          | 5932363-1              |
| 15    | CB                  | Carolina Fouro Da Silva         | 5913455-1              |



|           |              |  |                  |
|-----------|--------------|--|------------------|
| 16        | CB           | Ana SÍntia Da Silva Vasconcelos            | 5932500-1        |
| 17        | CB           | Bianca De Oliveira Vila Real               | 5923629-2        |
| 18        | CB           | Gislaine Daiane Dos Santos Reis            | 5932475-1        |
| 19        | CB           | Matheus Figueiredo Da Silva                | 5932563-1        |
| 20        | SD           | Ianka Cristine Benicio Amador              | 5971106-1        |
| 21        | SD           | André Luiz Gomes Lopes                     | 5970616-1        |
| 22        | SD           | Douglas De Oliveira Pantoja                | 5947014-1        |
| 23        | SD           | Paula Thayna Soares Lima                   | 5972074-1        |
| 24        | SD           | Liriel Waad Patroca                        | 5970903-1        |
| 25        | SD           | Evelyn Kelly Waughan Vieira                | 5970908-1        |
| 26        | SD           | Jean Michel Magalhães Da Silva             | 5970981-1        |
| 27        | SD           | Gabriel Mateus Xavier Barbosa              | 5970608-1        |
| 28        | SD           | Carlos Augusto Rosas Rego Barros<br>Tabosa | 5971216-1        |
| 29        | SD           | Raissa Hellen Amada Carvalho               | 5971333-1        |
| 30        | CIVIL        | Elen Cristina Lopes Da Silva               | 5975341-1        |
| <b>31</b> | <b>CIVIL</b> | <b>Jefferson Adriano Mesquita Dias</b>     | <b>5967704-1</b> |
| 32        | CIVIL        | Wilma Rosana Ferreira De Mendonça          | 80845722-1       |

Art. 2º - Nomear para as Funções Acadêmicas:

I - Coordenação do Curso: MAJ QOBM Isis Kelma Figueiredo de Araújo.

II - Supervisão do Curso: 2º SGT QBM Luciano Nunes Greidinger.

Art. 3º - O aluno do CCP/2025 deverá comparecer a Aula Inaugural, realizada no dia 04 de abril de 2025 (sexta - feira), na Academia de Bombeiro Militar, localizada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 89498 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Errata:**

**PORTARIA Nº 29 DE 18 DE MARÇO DE 2025**

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Resultado final do processo seletivo ao CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2025 - CCP/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Matricular os inscritos abaixo relacionados no CURSO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2025 - CCP/2025.

| ORDEM | POSTO/<br>GRADUAÇÃO | NOME                            | MATRÍCULA<br>FUNCIONAL |
|-------|---------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1     | MAJOR               | Luciana Lopes Da Silva Oliveira | 5887488-1              |
| 2     | MAJOR               | Kely Patrícia Alves Gonçalves   | 57200063-1             |
| 3     | 2º TEN              | Emanuel Lobato Rodrigues        | 54185198-1             |
| 4     | 2ºTEN               | Robson Haroldo Novaes Pinheiro  | 5824060-1              |
| 5     | 2º TEN              | Jean Carvalho Corrêa            | 5823900-1              |
| 6     | 3º SGT              | Herivânia Gonçalves Pereira     | 57218245-1             |
| 7     | 3º SGT              | Ronney De Souza Barbosa         | 57217972-1             |
| 8     | 3º SGT              | Herson Junior De Lima Carvalho  | 57218340-1             |
| 9     | 3ºSGT               | Carlos Alberto Sousa Sales      | 57218019-1             |
| 10    | 3º SGT              | Carolina Falcão Carriço         | 57217911 -1            |
| 11    | CB                  | Gabriella Souto Negrão          | 4220504-1              |
| 12    | CB                  | Brenda Formigosa De Sousa Lima  | 5932438-1              |



|           |              |   |                  |
|-----------|--------------|---|------------------|
| 13        | CB           | Jayse Pereira Monteiro Marques          | 5932463-1        |
| 14        | CB           | Hellen Tamyres Souza Cruz               | 5932472-1        |
| 15        | CB           | Reynan Silva Das Neves                  | 5932363-1        |
| 16        | CB           | Carolina Fouro Da Silva                 | 5913455-1        |
| 17        | CB           | Ana SÍntia Da Silva Vasconcelos         | 5932500-1        |
| 18        | CB           | Bianca De Oliveira Vila Real            | 5923629-2        |
| 19        | CB           | Gislaine Daiane Dos Santos Reis         | 5932475-1        |
| 20        | CB           | Matheus Figueiredo Da Silva             | 5932563-1        |
| 21        | SD           | Ianka Cristine Benicio Amador           | 5971106-1        |
| 22        | SD           | André Luiz Gomes Lopes                  | 5970616-1        |
| 23        | SD           | Douglas De Oliveira Pantoja             | 5947014-1        |
| 24        | SD           | Paula Thayna Soares Lima                | 5972074-1        |
| 25        | SD           | Liriel Waad Patroca                     | 5970903-1        |
| 26        | SD           | Evelyn Kelly Waughan Vieira             | 5970908-1        |
| 27        | SD           | Jean Michel Magalhães Da Silva          | 5970981-1        |
| 28        | SD           | Gabriel Mateus Xavier Barbosa           | 5970608-1        |
| 29        | SD           | Carlos Augusto Rosas Rego Barros Tabosa | 5971216-1        |
| 30        | SD           | Raissa Hellen Amada Carvalho            | 5971333-1        |
| 31        | CIVIL        | Elen Cristina Lopes Da Silva            | 5975341-1        |
| <b>32</b> | <b>CIVIL</b> | <b>Jefferson Adriano Mesquita Dias</b>  | <b>5967704-1</b> |
| 33        | CIVIL        | Wilma Rosana Ferreira De Mendonça       | 80845722-1       |

Art. 2º - Nomear para as Funções Acadêmicas:

I - Coordenação do Curso: MAJ QOBM Isis Kelma Figueiredo de Araújo. II - Supervisão do



Curso: 2º SGT QBM Luciano Nunes Greidinger.

Art. 3º - O aluno do CCP/2025 deverá comparecer a Aula Inaugural, realizada no dia 04 de abril de 2025 (sexta - feira), na Academia de Bombeiro Militar, localizada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 89.498 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**Fontes:** BG CBMPA-CEDEC nº 62, p.06-07 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nota nº 072/2025 - Gab. IESP



### **1.3. APRESENTAÇÃO E LOTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**

#### **1.3.1. OFÍCIO Nº 130/2025 GAB/IESP, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



**Ofício Interno nº 130/2025 - GAB/IESP**

**Marituba/PA, 08 de abril de 2025**

À Senhora

**BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO**

Coordenadora de Gestão de Pessoas SEGUP,

**Assunto:** Estágio

**Ref:** E-2025/2383268

**Anexo:** Termo de compromisso de Estágio,

Senhora Coordenadora,

Com os meus cumprimentos, e considerando os termos do documento em referência,

Considerando a apresentação da estagiária WIALLANE THAYS COSTA SILVA no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no dia 01.04.2025, com lotação no Núcleo de Saúde do IESP

Considerando a apresentação do Termo de compromisso de Estágio pela referida estagiária em anexo, com vigência de 01.04.2025 a 31.03.2025, remeto-lhes o presente expediente, para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

**Aureliana** de Brito Matoso - 3º SGT BM

**Chefe de Gabinete**



#### 1.4. APRESENTAÇÃO E LOTAÇÃO DE MILITAR.

##### 1.4.1. OFÍCIO Nº 027/2025 GAB.SEC/SEGUP, DE 07 DE ABRIL DE 2025



Ofício Interno nº 027/2025 - GAB.SEC/SEGUP

Belém, 07 de abril de 2025.

Ao Senhor.  
**CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO**  
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP

**Assunto:** Apresentação de militar.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, apresento-vos o SUB TEN QOBM RR RG 462310 **ADRIANO** SIQUEIRA COSTA (convocado), para que a partir dessa data possa desenvolver suas atividades nessa Instituição de Ensino de Segurança, a fim de atender à solicitação encaminhada através do OFÍCIO nº 2025/18 NPC - SEGUP.

Atenciosamente.

  
**UALAME FIALHO MACHADO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

*Recebido  
Adriano J. B. Costa ST*



## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. Projetos Pedagógicos - IESP**

#### **2.1.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL - BREVES/PA**



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL**

# **PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL - BREVES/PA**

## **MINUTA**

MARITUBA - PA  
2025



## **1. IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.

**1.2. Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará/ IESP.

**1.3. Nível:** Formação.

**1.4. Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.

**1.5. Aspectos Legais:**

Constituição da República Federativa do Brasil/1988

Lei Municipal nº 2.040/2003 (Criação da Guarda Municipal de Breves/PA)

Lei municipal nº 2.626 de 02/05/2023, que dispõe sobre a criação de plano de cargos , carreira e remuneração da Guarda Municipal de Breves.

Lei nº 6.257/1999 (Lei de Criação do IESP)

Matriz Curricular Nacional da Guarda Municipal – SENASP/2005 (atualizada em 04 de maio de 2023).

Lei nº 7.584/2011 (Reorganização do SIEDS)

Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)

Resolução nº 484/2024 CONSUP/IESP (Valores hora-aula)

Resolução nº 149/2015 CONSUP/IESP (Contratação de Docentes/Monitores).

Portaria nº 007/2018 IESP (Credenciamento de docentes)

Portaria nº 012/2019 Prorrogasse a vigência da portaria nº 007/2018.

Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 c/c o Anexo I que passou a vigorar com nova redação de acordo com o DOE nº 35877 de 01/07/2024 (Tabela de Diárias – Agente público civil e militar)

Resolução nº 355/2020 CONSUP/IESP (Inclusão de Supervisor)

Resolução nº 384/2021 CONSUP/IESP (Projeto Geral do Curso de Formação de Guarda Municipal)

**1.6. Elaboração da Proposta:** Coordenadoria de Ensino Profissional.

**1.7. Coordenador Acadêmico:** Coordenadoria de Ensino Profissional.

**1.8. Coordenador Institucional:** Guarda Municipal de Breves.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Nome do Curso:** Curso de Formação de Guarda Municipal - Breves/PA

**2.2. Carga Horária:** 476 h/a.

**2.3. Tipo/Modalidade:** Formação/Presencial.

**2.4. Período de Realização:** a definir.

**2.5. Número de turmas:** 01

**2.6. Total de Alunos:** 67 alunos

**2.7. Público Alvo:** Guarda Municipal Concursado.

**2.8. Seleção:**

a) A seleção será feita de acordo com as indicações do órgão de segurança do município de Breves/PA.

b) A relação dos alunos selecionados deverá ser enviada a Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP do IESP, com 07 (sete) dias úteis de antecedência ao início do curso.

c) Não pode ser aumentado o número de alunos.

d) A diminuição de alunos não implicará em outras modificações.



**2.9. Local:** município de Breves/PA.

### **3. APRESENTAÇÃO**

O projeto pedagógico visa atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Breves/PA, através do Ofício nº 011/2025/GAB, encaminhado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social em razão da necessidade de formação de Guardas Municipais concursados, já em adequação ao que prevê o Estatuto Geral das Guardas Municipais lei nº 13.022/2014, tendo como referencial a Matriz Curricular Nacional (SENASP.2023).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, unidade de ensino, pesquisa e extensão executará o curso, em consonância com suas funções básicas onde se destaca a de contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, especialização e atualização de recursos humanos destinados a assegurar a cidadania, considerando as peculiaridades da região em que o processo educativo tem como referência as questões que emergem ou que resultam das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social e devem caracterizar-se pela criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação social e profissional, articulação entre teoria e prática, consubstanciada em sua política de extensão que favorece a interação com a sociedade, além de legitimar o conhecimento construído.

### **4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**

#### **4.1. Justificativa:**

A Guarda Municipal no contexto da segurança pública tem um papel fundamental na prevenção da violência e do crime, norteado pelo compromisso com a cidadania e a promoção dos direitos e deveres humanos, enfim, da paz social, contribuindo para melhoria da sensação de segurança e bem-estar social.

Trata-se de promover a formação de guardas municipais concursados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

A proposição se justifica pela necessidade de propiciar a qualificação quanto aos conteúdos que favoreçam a reflexão crítica da organização social, das peculiaridades do Município de Breves/PA, das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática ante o papel da Guarda Municipal.

Capacitar quanto à legislação, técnicas e procedimentos operacionais que assegurem o exercício de suas funções de Guarda Municipal pautados nos limites da lei, da ética e o absoluto respeito aos direitos humanos.

Assim sendo e considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Breves/PA, o IESP, enquanto Instituição de ensino especializada nas questões relativas à segurança e defesa social será o executor do curso, por intermédio da Coordenadoria de Ensino Profissional, cuja função precípua é a qualificação dos recursos humanos no âmbito da segurança e defesa social e áreas afins.



#### 4.2. Objetivos:

##### I) Geral:

a) Promover o Curso de Formação de Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício do cargo de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

##### II) Específicos:

- a) Promover o atendimento da missão e objetivos estratégico da Guarda Municipal.
- b) Desenvolver mecanismos para execução do processo seletivo dos candidatos.
- c) Proporcionar ao agente público da Guarda Municipal, conhecimentos de nova filosofia e técnicas operacionais, utilizadas pelos órgãos de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará em ações preventivas e de enfrentamento e combate a violência urbana.
- d) Propiciar a valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.
- e) Formar agentes públicos da cidadania que utilizam o diálogo como importante instrumento preventivo, para mediar conflitos e tomar decisões.
- f) Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos de disciplinas e saberes distintos.
- g) Garantir a universalidade e especificidade dos conteúdos, métodos e referências, considerando a realidade do Município.
- h) Construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade social do Município e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal.
- i) Motivar o agente público a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, e posicionamento contra qualquer tipo de discriminação ou afronta aos Direitos Fundamentais, bem como proteger o patrimônio e demais bens jurídicos tutelados.
- j) Compreender os limites legais e éticos profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções.
- k) Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança pública e defesa social.
- l) Antecipar-se aos eventos geradores de violência e criminalidade, a fim de impedir sua ocorrência ou de minimizar esses efeitos.
- m) Favorecer a conscientização do cidadão para importância de sua participação, bem como propiciar a identificação, mediação e resolução de conflitos sociais.

## **5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **5.1. Didático-Pedagógica**

**I) Público Alvo:** Guarda Municipal concursado.



**II) Pré-Requisitos para o Corpo Discente:**

- a) Ser guarda municipal concursados (Formação).
- b) Apresentar atestado médico para atividade física e defesa pessoal.
- c) Apresentar atestado médico de saúde mental.

**III) Pré-Requisitos para o Corpo Docente:**

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP.
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID/IESP.
- c) Ter disponibilidade e, se possível disponibilidade de equipamentos, além de compromisso com a construção e manutenção do conhecimento a ser ministrado de acordo com a ementa apresentada.

**IV) Período de Execução do Curso:** a ser definido

**V) Carga horária diária de aula:** 10 (dez) h/a, de segunda a sexta-feira, podendo extraordinariamente 10 (dez) h/a no sábado.

**VI) Horário:**

- a) O curso ocorrerá no período de 8h às 12h30 e 14h às 18h30.
- b) Aos sábados de 8h às 12h30 e 14h às 18h30.

**VII) Local de funcionamento:** a definir com a Prefeitura de Breves/PA

**5.2. Matriz curricular**

**I) MÓDULO I – Básico**

|    | DISCIPLINA   | CH         |
|----|--|------------|
| 01 | Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais   | 12         |
| 02 | Ética, Direitos Humanos e Cidadania  | 16         |
| 03 | Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16         |
| 04 | Violência e Segurança Pública  | 20         |
| 05 | Preservação e Defesa do Meio Ambiente  | 12         |
| 06 | Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno   | 30         |
| 07 | Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade  | 30         |
| 08 | Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública                                   | 24         |
| 09 | Legislação   | 30         |
| 10 | Relação Jurídica do Trabalho   | 24         |
| 11 | Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal  | 14         |
| 12 | Guarda Municipal no Ordenamento do trânsito.   | 32         |
| 13 | Movimentos Sociais   | 18         |
| 14 | Avaliação  | 12         |
|    |  | <b>290</b> |



## II) MÓDULO II – Especial

|    | DISCIPLINAS  | CH         |
|----|--|------------|
| 01 | Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio        | 12         |
| 02 | Noções Básicas de Primeiros Socorros                         | 32         |
| 03 | Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais | 40         |
| 04 | Defesa Pessoal e Imobilização Tática                         | 46         |
| 05 | Condicionamento Físico                                       | 40         |
| 06 | Palestras  | 16         |
|    |  | <b>186</b> |

### 5.3. Normas de Funcionamento do Curso

#### I) Deveres do Docente:

- Preparar, antecipadamente, todo o material didático para o desenvolvimento da docência.
- Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da matéria.
- Ministrar a matéria conforme estabelecido no currículo e na programação existente.
- Dar apoio pedagógico integral ao discente, subsidiando a complementação da matéria ministrada.
- Comunicar, antecipadamente, a Supervisão de Curso no caso da impossibilidade do comparecimento para realização da atividade curricular.
- Apresentar o planejamento da disciplina no modelo a ser fornecido pela Coordenação do IESP.
- Na impossibilidade de ministrar aula o docente não poderá indicar substituto sem a anuência da Coordenação do Curso (IESP e Guarda Municipal).
- O docente deve elaborar as questões para avaliação formal (prova de conhecimento), a aplicação ficará a cargo da Supervisão do Curso e/ou Coordenação Institucional.
- Apresentar relatório de execução da disciplina em formulário estabelecido pela Coordenação do IESP.
- Apresentar-se ao local de aula com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em trajés compatíveis com a função de docente.

#### II) Deveres do Corpo Discente:

- Ser assíduo e pontual, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, nas atividades programadas.
- Apresentar-se, em todas atividades de ensino, com vestimentas adequada ao ambiente acadêmico.
- Zelar pela ordem, conservação e limpeza da instituição e de seus equipamentos, sendo proibido alimentação dentro das salas de aula e fora do horário do intervalo.
- Tratar com respeito colegas, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam o ambiente acadêmico.
- Manter as cadeiras acadêmicas em fila, no espaço a elas reservadas.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

- f) Comunicar a Supervisão de Curso da impossibilidade do comparecimento nas atividades previstas, apresentando documento legal que justifique a falta, no primeiro dia útil após a sua ocorrência.
- g) Não fazer uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas, salvo se autorizado pelo docente na execução de atividades pedagógicas.
- h) Não portar nas dependências da instituição objetos classificados como arma branca ou arma de fogo.

**III) Da Proibição**

- a) Não é permitida qualquer manifestação ideológica, política, clubística e partidária através de bandeiras, camisas, adesivos ou qualquer meio de divulgação.
- b) Considera-se incompatível com os princípios preservados por esta instituição a alusão ao racismo, incitação à violência, bem como ofensas à religião, diferenças sociais, orientação sexual e toda e qualquer atitude considerada degradante à dignidade da pessoa humana, incluindo as referidas manifestações por meio de mídias sociais.
- c) As condutas referidas acima são consideradas graves para efeitos de sanções pedagógicas, não havendo a necessidade de reincidência à aplicação de desligamento do discente. O mesmo aplica-se aos discentes que, de alguma forma, venham a difamar a imagem da instituição por meio de símbolos e fotografias ou outros meios e mídias sociais.

**IV) Atribuições do Coordenador Acadêmico:**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
- b) Desdobrar este planejamento em documentos e ações necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Institucional;
- e) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas no caso de substituição do professor;
- f) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, que assinará juntamente com o supervisor de curso.
- g) Zelar para que as atividades letivas estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- h) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Curso, contendo as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

**V) Atribuições do Coordenador Institucional (Guarda Municipal):**

- a) Desdobrar este planejamento em documentos e ações necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

- c) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.
- d) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.
- e) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Supervisão de Curso, e apreciação da Coordenação Acadêmica do IESP.
- f) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas, quando for necessário.
- g) Promover a recepção e condução dos docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Supervisão de Curso.
- h) Providenciar previamente, ao início do curso, o envio dos currículos dos docentes oriundos do Município para regularização no cadastro do IESP e aprovação pelo IESP.
- i) Providenciar o envio da relação dos discentes, observando os critérios pré-estabelecidos, anexando as fichas de inscrição com a assinatura do aluno.
- j) Proporcionar transporte, para a locomoção dos docentes, Supervisor de Curso e Coordenação do IESP, oriundos de outra cidade.
- k) Definir a indumentária a ser utilizada pelo corpo discente.
- l) Estabelecer um diagnóstico do Município a fim de subsidiar as ações da docência no desenvolvimento do conteúdo programático de cada disciplina.

**VI) Atribuições do Supervisor de Curso:**

- a) Controlar a frequência de docentes e discentes, e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica.
- b) Elaborar, em conjunto com a Coordenação e Acadêmica, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.
- c) Aplicar os questionários de avaliação dos docentes, do curso e, quando for o caso, a prova de conhecimento.
- d) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Coordenação Institucional.
- e) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas, e de apoio das disciplinas relativas ao curso.
- f) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso.
- g) Zelar para que a ministração das disciplinas seja conforme o estabelecido no conteúdo programático e na programação existente.
- h) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas.
- i) Promover a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- j) Elaborar em conjunto com a Coordenação Acadêmica a Ata e o Relatório de Conclusão de Curso (incluindo relatório parcial de conclusão de módulos).
- k) Confeccionar a documentação pertinente a prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento dos docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao Coordenador Acadêmico.



## **6. METODOLOGIA DE ENSINO**

**6.1. Desenvolvimento do Curso:** Considerando o caráter seletivo do curso, o mesmo será ministrado por módulos e o aluno estará habilitado a participar de cada módulo se conseguir aprovação em todas as disciplinas que compõem o módulo anterior. Será executado de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 10 (dez) h/a e excepcionalmente aos sábados com carga horária de 10 (dez) h/a.

**6.2. Procedimentos (Estratégias) de Ensino:** As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, havendo justificada necessidade poderá usar a modalidade de “Ensino à Distância”, fundamentando-se na exposição reflexiva dos conteúdos e na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos.

**6.3. Facilitação da Aprendizagem:** Ocorrerá, sempre, dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação.

**6.4. Tempo da hora-aula:** Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

## **7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL**

### **7.1. MÓDULO I - Básico**

**I) Do Processo Seletivo:** Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1. II.

- a) Período de Realização: a definir.
- b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 30 (trinta) dias úteis.
- c) Nº. de turmas : 01 (uma).
- d) Nº. de alunos por turma : 67 (sessenta e sete) alunos.
- e) Carga Horária Total: 290 h/a.
- f) Local de Funcionamento do Curso: a definir.

### **7.2. MÓDULO II - Especial**

**I) Do Processo Seletivo:** Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1. II. e item 6.1.

- a) Período de Realização: a definir.
- b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 22 (vinte e dois) dias úteis.
- c) Nº. de Turmas: 01 (uma).
- d) Nº. de Alunos P/ Turma: 67 (sessenta e sete) alunos.
- e) Carga Horária Total: 186 h/a.
- g) Local de Funcionamento do Curso: a definir.

## **8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

### **8.1. AVALIAÇÃO DO DISCENTE:**

a) Tem como objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, da Guarda Municipal.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

- b) **Nas disciplinas do Módulo I** ocorrerá por intermédio de prova objetiva de conhecimento ao fim de sua aplicação, com 50 (cinquenta) questões, todas apresentadas pelos respectivos docentes, conforme anexo II deste projeto.
- c) Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) de ponto. Será considerado aprovado o discente que obtiver o mínimo de seis (6) pontos no máximo de dez (10). As questões serão objetivas contendo quatro respostas, de “a” até “d”, contendo uma única alternativa certa, seguindo as orientações das perguntas, e as complexidades das questões em consonância com o conteúdo programático ministrado.
- d) Durante a prova objetiva de conhecimento não será permitido o uso de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, bem como livros e cadernos ou apontamentos, sendo desligado o aluno que não respeitar este item.
- e) **Nas disciplinas do módulo II** ocorrerá por intermédio de análise de caráter contínuo, registrado pelo docente na Ficha de Avaliação da respectiva disciplina; sendo aprovado o discente considerado apto, pelo docente da disciplina.

**8.2. Da Segunda Chamada e Revisão de Provas e Notas:**

- a) No caso da absoluta impossibilidade do aluno, quando acometido de moléstia grave ou mal súbito, ou situação de determinação legal, não se submeter a verificação de aprendizagem na data estabelecida pela Coordenação e/ou Docência, o aluno deverá apresentar, no prazo de 24 horas, requerimento, anexando o comprovante legal/médico do impedimento, solicitando verificação de segunda chamada que será analisado pela Coordenação Acadêmica para atendimento ou não do requerido. Se indeferido o pedido, será considerado como abandono de curso, e o aluno será desligado.
- b) O aluno poderá requerer revisão de provas e notas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação das notas. O docente e a Coordenação Acadêmica do curso analisarão caso a caso, decidindo pelo provimento ou não ao pleito do aluno requerente. Se indeferido o pedido, a nota obtida pelo discente será confirmada.
- c) A prova de segunda chamada será realizada antes do início do módulo II.

**8.3. Do Desligamento do Curso:**

**I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:**

- a) Falta do discente que não obtiver **80% de frequência**, em cada disciplina do curso.
- b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.
- c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
- d) Reprovação, o discente que não obtiver nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova objetiva de conhecimentos. Não havendo segunda chamada para reprovação por nota.
- e) Inaptidão, quando não for considerado apto nas disciplinas do módulo II.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

- f) Requerimento, quando requerido, de forma justificada, pela Coordenadoria Institucional ou pelo próprio discente.
- g) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.
- h) A desistência ou não aprovação no curso de formação implicará na eliminação do candidato, não podendo ser admitido como Guarda Municipal.
- i) O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos da lei municipal nº 2.626 de 02 de maio de 2023 do município de Breves/PA.

**8.4. AVALIAÇÃO DOCENTE/CURSO:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP.

**8.5. ACOMPANHAMENTO:** A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

**8.6. DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação final do Curso de Formação, em caso de empate na nota final do curso, o aluno:
  1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
  2. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade;
  3. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno;
  4. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito;
  5. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Legislação;
  6. Mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os alunos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO**

- a) Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.
- b) Local específico para o desenvolvimento das atividades da disciplina práticas.
- c) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).
- d) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.
- e) Veículo de treinamento para atividade prática da disciplina Defesa Pessoal e Imobilização Tática.

**9.1:** A infraestrutura física e os equipamentos para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Breves/PA.



### 10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO

| MÓDULO I - Docente e Supervisão   | Carga Horária | H/A (Valor R\$) | Turma (Valor R\$) |
|---|---------------|-----------------|-------------------|
| 01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais   | 12            | 130,00          | 1.560,00          |
| 02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania  | 16            | 130,00          | 2.080,00          |
| 03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16            | 130,00          | 2.080,00          |
| 04.Violência e Segurança Pública  | 20            | 130,00          | 2.600,00          |
| 05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente  | 12            | 130,00          | 1.560,00          |
| 06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno   | 30            | 130,00          | 3.900,00          |
| 07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade   | 30            | 130,00          | 3.900,00          |
| 08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública                                   | 24            | 130,00          | 3.120,00          |
| 09.Legislação   | 30            | 130,00          | 3.900,00          |
| 10.Relação Jurídica do Trabalho   | 24            | 130,00          | 3.120,00          |
| 11.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal.   | 14            | 130,00          | 1.820,00          |
| 12.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito.   | 32            | 130,00          | 4.160,00          |
| 13.Movimentos Sociais   | 18            | 130,00          | 2.340,00          |
| 14.Avaliação  | 12            | xxxxx           | xxxxx             |
| <b>Total 1</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>36.140,00</b>  |
| 15.Supervisor   | 29            | 110,00          | 3.190,00          |
| <b>Total 2</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>3.190,00</b>   |
| <b>Total 1+2</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>39.330,00</b>  |
| Obrigações Tributárias e Contributivas  | 20%           | x               | 7.866,00          |
| <b>TOTAL-A</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>47.196,00</b>  |
| MÓDULO II - Docente e Supervisão  | Carga Horária | H/A (Valor R\$) | Turma (Valor R\$) |
| 01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio  | 12            | 130,00          | 1.560,00          |
| 02.Noções Básicas de Primeiros Socorros   | 32            | 130,00          | 4.160,00          |
| 03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais                                 | 40            | 130,00          | 5.200,00          |
| 04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática   | 46            | 130,00          | 5.980,00          |
| 05.Condicionamento Físico   | 40            | 130,00          | 5.200,00          |
| 06.Palestras  | 16            | 130,00          | 2.080,00          |
| <b>Total 1</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>24.180,00</b>  |
| 10.Supervisor   | 18            | 110,00          | 1.980,00          |
| <b>Total 2</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>1.980,00</b>   |
| <b>Total 1+2</b>  | <b>x</b>      | <b>x</b>        | <b>26.160,00</b>  |
| Obrigações Tributárias e Contributivas  | 20%           | x               | 5.232,00          |
| <b>TOTAL-B</b>  | <b>X</b>      | <b>X</b>        | <b>31.392,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL (A+B)</b>  | <b>X</b>      | <b>X</b>        | <b>78.588,00</b>  |

\*Os valores foram calculados na titulação de "mestre", conforme regras estabelecidas pelo CONSUP/IESP



**11 – OUTROS SERVIÇOS (DIÁRIAS)**

| MÓDULO I  | Dias     | Quantidade de Docentes | Diária Base R\$ | Total R\$        |
|---|----------|------------------------|-----------------|------------------|
| 01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais   | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania  | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 04.Violência e Segurança Pública  | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente  | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno.  | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade   | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.                                  | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 09.Legislação   | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 10.Relação Jurídica do Trabalho   | 05       | 01                     | 411,80          | 2.059,00         |
| 11.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal.   | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 12.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito  | 06       | 01                     | 411,80          | 2.470,80         |
| 13.Movimentos Sociais   | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 14.Supervisor   | 30       | 01                     | 411,80          | 12.354,00        |
| <b>TOTAL-A</b>  | <b>x</b> | <b>x</b>               | <b>x</b>        | <b>37.062,00</b> |
| MÓDULO II   | Dias     | Quantidade de Docentes | Diária Base R\$ | Total R\$        |
| 01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio  | 04       | 01                     | 411,80          | 1.647,20         |
| 02.Noções Básicas de Primeiros Socorros   | 06       | 01                     | 411,80          | 2.470,80         |
| 03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais                                 | 07       | 01                     | 411,80          | 2.882,60         |
| 04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática   | 15       | 01                     | 411,80          | 6.177,00         |
| 05.Condicionamento Físico   | 15       | 01                     | 411,80          | 6.177,00         |
| 06.Palestras  | 06       | 01                     | 411,80          | 2.470,80         |
| 07.Supervisor   | 25       | 01                     | 411,80          | 10.295,00        |
| <b>TOTAL-B</b>  | <b>x</b> | <b>x</b>               | <b>x</b>        | <b>32.120,40</b> |
| <b>TOTAL GERAL (A+B)</b>  | <b>x</b> | <b>x</b>               | <b>x</b>        | <b>69.182,40</b> |

**12 - ORÇAMENTO RESUMIDO**

| CODIGO                       | ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS   | Valor (R\$)       |
|------------------------------|---|-------------------|
| 339036                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Doc/Sup MOD-I + MOD-II) | 65.490,00         |
| 339047                       | Obrigações Tributárias e Contributivas (Doc/Sup MOD-I + MOD-II)       | 13.098,00         |
| 339015                       | Diária Servidor (Militar) (69.182,40 / 2 = 34.591,20)                 | 34.591,20         |
| 339014                       | Diária Servidor (Civil) (34.591,20 - 24.591,20)                       | 10.000,00         |
| 339036                       | Diária para colaborador eventual (34.591,20 - 10.000,00)              | 24.591,20         |
| 339030                       | Material de Consumo   | X                 |
| 339039                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        | X                 |
| <b>TOTAL GERAL (10 + 11)</b> |   | <b>147.770,40</b> |
| <b>TOTAL POR ALUNO</b>       |   | <b>2.205,52</b>   |



**12.1. Funcional Programática SEGUP:** 21101.06.128.1502-8832, dependerá de instrumento de transferência orçamentária.

**12.2. Valor total do Curso R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). Custo por aluno: R\$ 2.205,52 (dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

### **13 – CERTIFICAÇÃO**

**Será certificado pelo IESP o aluno que:**

- Obtiver no mínimo 6 (seis) pontos, na prova escrita objetiva de conhecimento, no módulo I.
- For considerado apto em todas as disciplinas do módulo II.
- Obtiver no mínimo frequência de **80%** (oitenta por cento) por disciplina no curso.
- O Certificado será disponibilizado na forma digital diretamente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA - SEMSEG.

### **14 - DESPESAS DE PESSOAL E MATERIAIS.**

**14.1.** O material didático e expediente ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**, em que está vinculada a Guarda Municipal.

**14.2.** A despesa com o custo de pessoal, conforme apresentado em planilhas nos itens 10 e 11 deste projeto, também ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**, em que está vinculada a Guarda Municipal.

**14.3.** As custas de transportes fluvial e/ou terrestre para corpo docente ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Breves/PA**.

### **15 - ACEITE:**

Breves /PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

JOSE ANTONIO  
AZEVEDO  
LEAO:21283214253

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO AZEVEDO  
LEAO:21283214253

**JOSE ANTONIO AZEVEDO LEÃO**  
Prefeito Municipal de Breves

### **16 - APROVAÇÃO:**

Após análise, delibero pela aprovação do projeto,

Marituba/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Delegada TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR**  
**Coordenadora de Ensino Profissional – CEP/IESP**



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS  
REFERÊNCIA: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - SENASP/MJ

**MÓDULO I**

| DISCIPLINAS  | Carga Horária |
|--|---------------|
| <b>01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreensão das necessidades básicas da comunidade;</li><li>• Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação;</li><li>• Análise situacional;</li><li>• Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;</li><li>• Preparo psicológico na administração de conflitos;</li><li>• Aspectos Pessoais e Procedimentais que auxiliam na Resolução de Conflitos: Percepção, comunicação e <i>feedback</i>. Utilização de mecanismo para resolução de conflitos.</li></ul>   | 12            |
| <b>02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;</li><li>• Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;</li><li>• Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;</li><li>• A Declaração Universal dos Direitos Humanos: Abordagem histórica e instrumental;</li><li>• Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a): Idoso; Criança e adolescente; Pessoa portadora de deficiência; Consumidor; Etnia / raça; Gênero; Religião; Orientação sexual;</li><li>• O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.</li></ul>  | 16            |
| <b>03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;</li><li>• Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;</li><li>• Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;</li><li>• O papel do(a) policial militar;</li><li>• O papel do(a) policial civil;</li><li>• O papel do(a) guarda municipal;</li><li>• O papel do(a) bombeiro(a);</li><li>• O papel do(a) policial federal;</li><li>• O papel do(a) policial rodoviário federal;</li><li>• O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;</li><li>• O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.</li></ul> | 16            |
| <b>04.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceituação de integração</li><li>• Estrutura e funcionamento</li><li>• Modalidade de inserção do município no SUSP.</li><li>• Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios</li></ul>  | 14            |



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

|  |    |
|--|----|
| <p>no âmbito da segurança pública municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal.</li><li>• Análise da importância e possibilidade de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, saúde, planejamento urbano, trabalho, criança e adolescente entre outros.</li></ul>   |    |
| <p><b>05. Violência e Segurança Pública:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Noções da sociologia da violência;</li><li>• Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;</li><li>• Violência da escola e na escola e sua prevenção;</li><li>• Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;</li><li>• Homofobia e sua prevenção;</li><li>• Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção.</li></ul>  | 20 |
| <p><b>06. Preservação e Defesa do Meio Ambiente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção à biodiversidade;</li><li>• O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;</li><li>• Educação Ambiental;</li><li>• Solo, Erosão, Recursos Hídricos;</li><li>• Ocupação irregular do solo;</li><li>• Uso inadequado dos Recursos Naturais;</li><li>• Sustentabilidade.</li></ul>   | 12 |
| <p><b>07. Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito:</b><br/>Legislação de Trânsito (CTB);<br/>O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;<br/>Educação para o Trânsito;<br/>Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.</p>  | 32 |
| <p><b>08. Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: Inteligências múltiplas/emocional – Inteligência moral; Personalidade/caráter/ autonomia; Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes;</li><li>• Didática e técnicas de oratória;</li><li>• Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;</li><li>• Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.</li><li>• Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;</li><li>• Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.</li></ul> | 30 |
| <p><b>09. Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e</li></ul>   | 30 |



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

|   |    |
|---|----|
| <p>suas conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do municípe. História e evolução da cidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Discussão Crítica do Conceito de Comunidade;</li><li>• A concepção de guarda comunitária;</li><li>• Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço;</li><li>• Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc;</li><li>• A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras;</li><li>• Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos (conteúdo já discutido) e prevenção de infrações;</li></ul>  |    |
| <p><b>10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa);</li><li>• Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade;</li><li>• Discussão da relevância de uma rotina de registro guarda e gerenciamento das informações;</li><li>• Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local;</li><li>• Gerenciamento da informação e intervenções da GM;</li><li>• Orientação para relação com a mídia.</li></ul>   | 24 |
| <p><b>11.Legislação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direito – sua concepção e função;</li><li>• A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;</li><li>• Noções de direito penal: Conceituação; Tipologia do crime; Contravenção penal; Crimes hediondos; Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;</li><li>• Noções de Processo Penal: Constrangimento ilegal; Prisão em flagrante; Crimes cometidos contra a administração pública/patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;</li><li>• Noções de legislações locais, específicas ao município: Plano diretor municipal; Posturas municipais; Lei de implantação da Guarda Municipal; conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização; Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;</li><li>• O papel constitucional das guardas municipais: Art.144, §8º da CF/1988;</li><li>• O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;</li><li>• Juizados Especiais;</li><li>• Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação: Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;</li><li>• Dos direitos e garantias fundamentais: Artigo 5º da Constituição Federal;</li><li>• Noções de Direito Ambiental: Proteção dos animais e crimes contra a fauna; Preservação das florestas e reservas; Edificações irregulares; Pichação; Proteção à biodiversidade.</li></ul> | 30 |



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

|   |    |
|---|----|
| <b>12. Relação Jurídica do Trabalho (noções):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Postos de Serviço; Prevenção de acidentes; Equipamentos compatíveis à atuação funcional;</li><li>A ética na relação chefia/subordinado;</li><li>Saúde do Trabalhador;</li><li>Análise e discussão do Regimento Interno;</li><li>Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário).</li></ul> | 24 |
| <b>13. Movimentos Sociais:</b><br>Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade<br>Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.<br>Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município  | 18 |

**MÓDULO II**

| DISCIPLINAS   | CH |
|---|----|
| <b>01. Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (noções):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Conceituação, normas técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.</li></ul>   | 12 |
| <b>02. Noções Básicas de Primeiros Socorros:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;</li><li>Avaliação do cenário do acidente;</li><li>Procedimentos e técnicas socorristas.</li></ul>  | 32 |
| <b>03. Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Bens, serviços e instalações;</li><li>Trabalhadores informais / comércios ambulantes;</li><li>População de rua;</li><li>Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;</li><li>Adolescentes em conflito com a lei;</li><li>Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;</li><li>Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;</li><li>Exploração sexual infanto-juvenil;</li><li>Pessoa com deficiência;</li><li>Pichação;</li><li>Assistência ao idoso;</li><li>Assistência ao turista;</li><li>Inobservância das normas de preservação ambiental;</li><li>Acidentes;</li><li>Acidentes de trânsito;</li><li>Acidentes com produtos de alta periculosidade;</li><li>Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;</li><li>Situações peculiares do município.</li></ul> | 40 |
| <b>04. Defesa Pessoal e Imobilização Tática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.</li></ul>   | 46 |



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

|   |    |
|---|----|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de Defesa pessoal e Imobilização Tática</li><li>• Apresentação do Bastão de Defesa</li><li>• Posicionamentos (bases) Esquivas – Esgrimas</li><li>• Rolamentos e Esquivas com armamento</li><li>• Projeções (levadas ao solo) – torções e chaves</li><li>• Imobilização Tática (simples, em dupla e em quarteto)</li><li>• Chaves de braço, perna e dedos</li><li>• Defesas contra: tapas, socos, chutes, agarramentos e armas brancas</li><li>• Manuseio de bastão de defesa (tonfa, retrátil e kubotan)</li><li>• Técnicas de algemação</li><li>• Técnicas de condução de detidos (algemados ou em chave de braço)</li><li>• Técnicas de abordagem com defesa pessoal policial a veículos, motocicletas, ciclista e pedestre</li><li>• Torções</li><li>• Busca de armas</li><li>• Pontos vitais.</li></ul> |    |
| <p><b>05. Condicionamento Físico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.</li><li>• Anamnesi da turma</li><li>• Alongamentos e aquecimentos</li><li>• Exercícios físicos localizados</li><li>• Exercícios físicos básicos (membros superiores e inferiores)</li><li>• Circuito de exercício localizado com carga</li><li>• Corrida 2, 3, 5, 7 e 10 Km, (observando a capacidade física de cada participante)</li><li>• Práticas esportivas</li><li>• Reeducação postural global (sem aparelhos).</li></ul>  | 40 |
| <p><b>06. Palestras:</b></p>  | 16 |

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.
- WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.
- BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição. Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.
- BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7ª edição, 1995.
- GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.
- NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.
- BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Cívicos: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.
- SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

- nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.
- ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.
- \_\_\_\_\_. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- \_\_\_\_\_. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.
- SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.
- \_\_\_\_\_. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002.
- BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.
- BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.
- VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrimos o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.
- AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.
- ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H. de Araújo, 2002.
- AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.
- USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.
- FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.
- CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.
- SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.
- RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.
- O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.
- BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.
- JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
- JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
- JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.
- LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.
- LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.
- LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
- LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.
- LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.
- LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.
- SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.
- CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.
- BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.
- RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- ABRH. Recursos Humanos; foco na modernidade; textos selecionados. São Paulo: Quality Mark, 1992.
- BOOG, Gustavo. O Desafio da Competência. São Paulo: Ed. Best Seller, 1991.
- BOWDITCH, James & BUONO, A Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo, Pioneira, 1990.
- CHIANEVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas. São Paulo: Makron Books, 1994.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

---

- \_\_\_\_\_. Recursos Humanos. Atlas: São Paulo, 1998.
- LAPIERRE, Laurent. Imaginário Social nas Organizações.
- DAVEL, Eduardo P. B., VASCONCELLOS, João G. M. de (orgs.). Recursos Humanos e Subjetividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- DALLARI, Dalmo de Abreu, O que é Participação Política. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- DICHTER, Ernest. O Gerente Nu. São Paulo, Summus, 1984.
- FERREIRA, Francisco Wítaker. Planejamento Sim e Não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- KLIKSBERG, Bernardo. Como Transformar o Estado. Para além de mitos e dogmas. Brasília, ENAP, 1992.
- FLEURY, Afonso Carlos Corrêa (1997) Estratégias, Organização e Gestão de Empresas em Mercados Globalizados: A experiência recente do Brasil. Gestão e Produção. V. 4, nº 3, 264-77, dez – Departamento de Engenharia da Produção – Escola Politécnica da USP - SP
- WOOD, Stephen (1992) administração Estratégica e Administração de Recursos Humanos, RAUSP, V. 27, nº 4 out/dez.



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

ANEXO II

RELAÇÃO DISCIPLINAS QUANTIDADE DE QUESTÕES  
MÓDULO I

| MÓDULO I  | Carga Horária | Questões  |
|---|---------------|-----------|
| 01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais   | 12            | 3         |
| 02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania  | 16            | 3         |
| 03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática | 16            | 3         |
| 04.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal  | 14            | 3         |
| 05.Violência e Segurança Pública  | 20            | 4         |
| 06.Preservação e Defesa do Meio Ambiente  | 12            | 3         |
| 07.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito  | 32            | 5         |
| 08.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno   | 30            | 5         |
| 09.Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade  | 30            | 5         |
| 10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública                                   | 24            | 4         |
| 11.Legislação   | 30            | 5         |
| 12.Relação Jurídica do Trabalho   | 24            | 4         |
| 13.Movimentos Sociais   | 18            | 3         |
| <b>Cada questão vale 0,2 pontos</b>   |               | <b>50</b> |



**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL OU ENTIDADE EQUIVALENTE**

**01 - MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                         | QTD/<br>UND - 01 TURMA |
|------|---------------------------------------|------------------------|
| 01   | Papel A-4                             | 01                     |
| 02   | Canetas esferográficas, azul ou preta | 30                     |
| 03   | Pasta c/ elástico                     | 30                     |
| 04   | Caneta para quadro magnético          | 10                     |
| 05   | Clips (p; m; g)                       | 1 caixa cada           |
| 06   | Grampo p/ grampeador                  | 2 caixas               |
| 07   | Grampeador                            | 3                      |
| 08   | Bloco p/ anotações                    | 5                      |
| 09   | Envelope (m; g)                       | 50 und. de cada        |
| 10   | Reprografia                           |                        |

**02 - MATERIAL INSTRUCIONAL**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                    |
|------|----------------------------------|
| 01   | Gase em pct.                     |
| 02   | Atadura/pct. (tamanho P)         |
| 03   | Atadura/pct. (tamanho M)         |
| 04   | Atadura/pct. (tamanho G)         |
| 05   | Tala p/ imobilização JG c/ 10    |
| 06   | Luva de procedimento Cx. c/100   |
| 07   | Máscara Cx. c/10                 |
| 08   | Soro fisiológico frc grande      |
| 09   | Esparadrapo em rolo              |
| 10   | Recarga de extintor CO2          |
| 11   | Recarga de extintor H2O          |
| 12   | Recarga de extintor – pó químico |
| 13   | Combustível (gasolina)           |
| 14   | Combustível (óleo diesel)        |



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

ANEXO IV

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ  
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

**PLANEJAMENTO DE DISCIPLINA**

|  |                    |                       |
|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Curso:</b>  |                    |                       |
| <b>Docente (Graduação):</b>                                      | <b>Disciplina:</b> | <b>Carga Horária:</b> |
| <b>Ementa da Disciplina:</b>                                     |                    |                       |
| <b>Objetivos:</b><br><b>- Geral:</b><br><b>- Específicos:</b>    |                    |                       |
| <b>Conteúdo Didático (Unidades):</b>                             |                    |                       |
| <b>Procedimentos Metodológicos:</b>                              |                    |                       |
| <b>Recursos Materiais:</b>                                       |                    |                       |
| <b>Avaliação:</b>  |                    |                       |
| <b>Bibliografia Básica:</b><br><b>Bibliografia Complementar:</b> |                    |                       |

Assinatura do Docente: \_\_\_\_\_



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

ANEXO V

RELATÓRIO DO DOCENTE

|   |               |
|---|---------------|
| Curso:  | TURMA:        |
| Período:  |               |
| Docente:  |               |
| Disciplina:   | Carga Horária |
| A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique.                                    |               |
| O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique. |               |
| Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique.       |               |
| Quais foram suas atividades diárias e como as executou?                           |               |
| Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina?              |               |

– PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

VISTO



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

Avaliação:

Providências:

- PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Supervisão de Curso



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

ANEXO V

**RELATÓRIO DO DOCENTE**

|   |               |
|---|---------------|
| Curso:  | TURMA:        |
| Período:  |               |
| Docente:  |               |
| Disciplina:   | Carga Horária |
| A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique.                                    |               |
| O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique. |               |
| Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique.       |               |
| Quais foram suas atividades diárias e como as executou?                           |               |
| Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina?              |               |

– PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

VISTO

**Fonte:** Protocolo nº 2025/2187827 - PAE

Nota nº 071/2025 - Gab. IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



## **2.1.2. CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DIRECIONADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA 2025**

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA

### **PROJETO PEDAGÓGICO DA “CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DIRECIONADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”**

**BELÉM/PA  
2025**



Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM

**Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues – DPC

**Diretora de Política de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP**

Fábio José Carmona dos Santos – TEN CEL QOPM

**Coordenador de Ensino Complementar - IESP**

**GRUPO DE TRABALHO**

**DPS/SEGUP**

Bruna de Cássia Rabelo da Silva  
Gerente de Polícia de Proximidade

Cattiane Arroyo Vasconcellos  
Técnica Pedagógica

Clara Inês Cardoso Cunha  
Voluntária Civil

**IESP/SEGUP**

Dr. Elson Luiz Brito da Silva  
Assessor Técnico

Dra. Sônia da Costa Passos Assessora  
Técnica Pedagógica

**FUNPAPA**

Alfredo Cardoso Costa  
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

Cássia Romana Gomes da Silveira  
Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Heloisa Cardoso Ribeiro Coordenadora  
Centro POP - Belém/Pa



## 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP .

1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação Complementar.

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social .

1.6- **Aspectos Legais:**

1- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;

2- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

3- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;

- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015 e nº 355/2020;

4- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;

5- Portaria nº 278/2019 -SEAD, de 23 de outubro (Diárias).

1.7- **Coordenação Institucional:** Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

1.8- **Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará IESP.

1.9- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP.

## 2- CARACTERÍSTICAS DA CAPACITAÇÃO

2.1- **Nome:** Capacitação para o atendimento direcionado à população em situação de rua

2.2- **Carga horária:** 20 (vinte) horas aula

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/Presencial

2.4- **Total de turmas:** 05 (cinco) turmas

2.5- **Vagas por turma:** 50 (cinquenta)

2.6- **Total de alunos:** 250 (duzentos e cinquenta)

2.7- **Local de realização da capacitação:** Região Metropolitana de Belém (especificamente Belém, Ananindeua e Marituba) e nas Regiões Integradas de Segurança Pública/RISP (Parauapebas e Marabá).

2.8- **Horário:** De 08h às 12h30 min e 14h às 18h30min, totalizando 10h/a por dia

2.9- **Distribuição das Atividades:** Em cada turno serão ministrados 5 (cinco) tempos de aula de 50 minutos (cada um), com intervalos de 20 minutos das (09h40 às 10h) matutino e das (15h40 às 16h) vespertino. O intervalo de almoço terá duração de 1h e 30 minutos (12h30 às 14h).



2.10- **Público:** Agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua.

2.11- **Seleção:**

a) Dos Agentes de Segurança Pública e Defesa Social: Agentes que atuam no atendimento operacional, indicados pelos gestores das instituições, conforme relação proposta pelas chefias imediatas.

b) Dos agentes da Rede de Proteção e Atendimento: Observando a peculiaridade de cada entidade, poderão ser indicados os participantes nos mesmos moldes dos agentes do SIEDS, a critério dos gestores das instituições para as quais serão destinadas as vagas

2.12- **Inscrição e Matrícula:** A relação final dos inscritos e da respectiva matrícula ficará à cargo da CEC/IESP.

2.13- **Período de execução da capacitação:** de março a dezembro de 2025.

### 3-- JUSTIFICATIVA

O fenômeno populacional de rua cresceu, expandiu-se, e continua sendo algo cada vez mais presente e crescente no cotidiano das cidades, em especial nos centros urbanos. Certo é que as pessoas que se encontram nessa situação enfrentam mais do que outras pessoas a solidão de uma luta diária contra a fome, o frio, o calor, a chuva, além da exposição a roubos, agressões físicas e psicológicas, extermínios e uso de droga e álcool. Uma população invisível aos olhos do poder público e da própria sociedade.

Os sociólogos Anderson e Snow (1998) apontam o desabrigado como aquele que vivência um estilo de vida sobretudo marcado pela ausência de moradia convencional permanente, ou seja, trata-se de uma abordagem na dimensão residencial, incluindo também aquelas pessoas que dormem em abrigos fornecidos ou "em lugares, privados ou públicos, não previstos como moradias" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 23-24). Um conceito sobre população em situação de rua também é trazido por Silva (2009), baseando-se, conforme menciona, em definições usadas nos preâmbulos de alguns censos realizados em cidades diversas do Brasil:

[...] grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

3



Existem alguns traços marcantes do referido segmento populacional que são: o caráter não hegemônico da realidade (material e imaterial) desses próprios indivíduos; mas também a presença comum da pobreza extrema; a rachadura dos vínculos familiares; a inexistência, por contingência temporária ou permanente, de moradia convencional; podendo-se incluir aqui, além dos locais e áreas apontadas acima pela autora, os bancos e trechos de matos; porém não restando dúvidas de que é considerada pessoa em situação de rua até mesmo aquela que utiliza os abrigos, albergues, casas de acolhida, pois tais locais, ainda que acolham, são muito diferentes de moradias para as pessoas, sobretudo por serem institucionalizados.

A situação na rua é muito marcada pela imediatidade e pouca perspectiva de estima, pois "o fato de precisar gastar tudo e não conseguir guardar - como ocorre em geral - imprime na vida dessas pessoas o sentido do imediato, do curto prazo, do provisório, do descartável, ficando assim sempre adiada a perspectiva de vida futura autônoma, de estabilidade, bem como de prazer e afeto" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 129).

Percebe-se, então, que a heterogeneidade desse grupo populacional certamente abrange aspectos diversos, em planos práticos, mas também incorpóreos, não se podendo jamais haver uma conceituação única e homogeneizante, mas uma definição com sentido abrangente tanto quanto possível para facilitar a compreensão.

Diante da pesquisa realizada no Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social pelas doutoras Chagas e Passos(2023), traz que Pessoas em situação de vulnerabilidade são aquelas que por diversas questões sociais, históricas, possuem seus direitos violados em diversos aspectos sociais. Moradores de rua, são uma categoria com Legislações de defesa ainda incipientes para garantia de seus direitos, devido a diversas violações, como falta de documentos e uso de drogas.

Segundo as autoras a Política Nacional para a População em Situação de Rua, Decreto N° 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009). O supracitado Decreto define população em situação de rua como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Costa (2007) apud Chagas e Passos (2023), vai além em nessa definição, afirmando que "se tratam, em geral, de indivíduos incluídos socialmente de forma perversa, ocupantes de um

4



lugar social que muitos consideram como não valorizado e sobre as quais pesa um universo discursivo acusatório e negativo”. Neste sentido as autoras fizeram um diagnóstico para analisar as estratégias de gestão é necessário entender quem são e como se distribuem as pessoas em situação de rua.

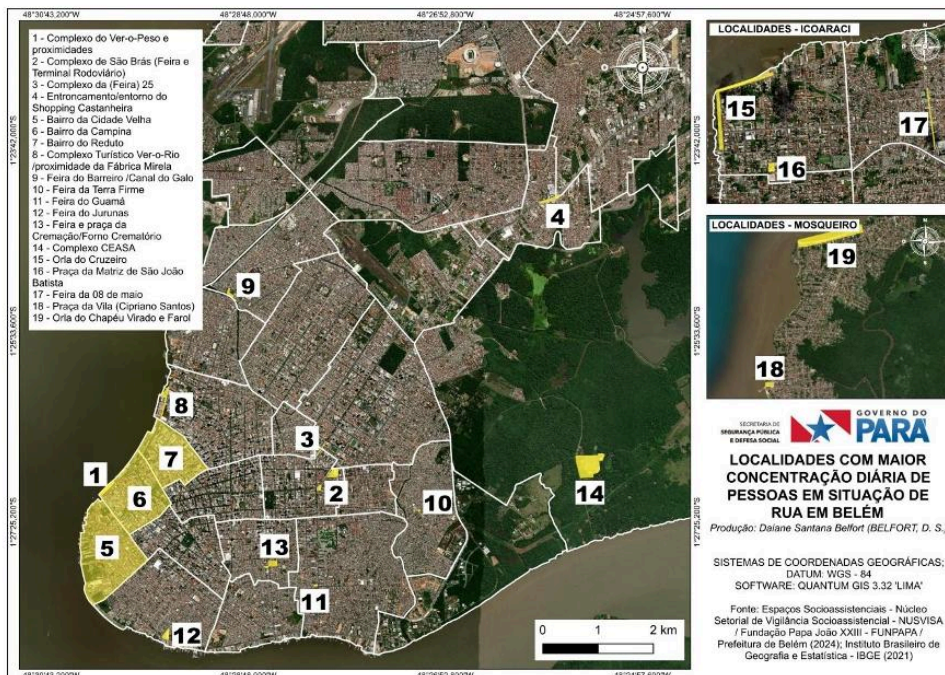
A própria Funpapa identifica o perfil do morador de rua e suas principais atividades, as quais interferem diretamente nas ações de segurança pública, necessitando da articulação do Policiamento Ostensivo Direcionado - POD nas ações de planejamento de ações de segurança pública destaca-se a posição de vulnerabilidade de pessoas em situação de rua está não somente na prática de atividades ilícitas, mas também figuram no campo de vítimas de violência nos espaços urbanos.

Assim, verificou-se que as implicações da concentração de moradores de rua no território impactam diretamente na distribuição do policiamento, na necessidade de capacitação da tropa em Direitos Humanos, especialmente no atendimento de pessoas em situação de rua.

Sobre a gestão urbana do medo, Adorno (1996) apud Chagas e Passos (2023) destaca exatamente os aspectos da urbanização e a ocupação descontrolada, a qual se apresenta como reflexo do planejamento das cidades e também impacta na segurança pública. Segundo a teoria do autor, podemos verificar que os desafios e oportunidades de criar cidades mais seguras e habitáveis, passa pela inclusão da temática morador de rua, enquanto indicador social.



Figura 01: Mapa de Belém com marcação dos locais com maior concentração de pessoas em situação de rua



Fonte: Espaços Socioassistenciais/FUNPAPA.

Elaboração: SEVISA/FUNPAPA.

A área de circunscrição apresenta locais e logradouros públicos que certamente influenciam na concentração de moradores de rua, como monumentos e antigos casarões abandonados. Adorno (1996) apud Chagas e Passos (2023), discute a necessidade de políticas urbanas, as quais devem levar em consideração a prevenção do crime, organizando a ocupação dos espaços, com iluminação pública, revitalização de áreas degradadas, maior presença e controle desses espaços, para evitar que se tornem locais de diversas violências, como por exemplo, o Chapéu do Barata, monumento situado no Bairro de São Brás e que possui histórico de vários tipos de violência ocorridos em seu interior, especialmente pelo abandono que se encontra.

Assim, reforça-se que ações na área assistencial são de extrema necessidade, em face do resgate da cidadania da pessoa em situação de rua, mas incluem também, diversos atores nas diversas áreas.

Por fim, trazemos à baila uma fala que chamou atenção durante em reunião comunitária realizada juntamente com moradores do Bairro de São Brás, onde estes afirmam os problemas enfrentados pela população com a concentração de moradores de rua especialmente próximo a



monumentos e ao terminal rodoviário, os quais incluem questões de salubridade pública, ocorrência de delitos, importunação, dentre outros relatados pela comunidade.

Uma informação diferente, que deixaremos como reflexão para futuros estudos, e quanto ao interesse de moradores do bairro acionarem o Ministério Público, a fim de coibir ações de distribuição de sopa ou outras ações sociais direcionadas para os moradores de rua, por isso supostamente favorece a permanência destes nos locais ocasionando os desdobramentos acima citados.

Por fim, o IESP alinhado às possibilidades de pensar uma forma de conjunta a capacitação de agentes de segurança pública e a rede de proteção da população em situação de rua, possibilitando o desenvolvimento de intercâmbio interinstitucional, por meio da interação entre as redes de proteção que realizam o atendimento da população em situação de rua e o ministério da mulher, da família e dos direitos humanos por meio do Termo de adesão nº1/2022-SEI com Estado do Pará, como forma de incentivar a capacitação de multiplicadores de saberes voltado atendimento da população em situação de rua.

Dessa forma, a atuação dos agentes de Segurança Pública deve ser pautada em um atendimento direcionado, atendendo uma Política de Segurança agregada aos Direitos Humanos, por isso se justifica a implementação desta Capacitação.

#### **4 - OBJETIVO**

##### **4.1- Geral**

Capacitar os profissionais de Segurança Pública e da rede de proteção da população em situação de rua para o atendimento integrado e multidisciplinar visando a garantia de direitos para essa população.

##### **4.2- Específicos**

- Capacitar e formar os agentes de segurança pública e a rede de proteção como multiplicadores no atendimento multidisciplinar à população em situação de rua;
- Demonstrar estratégias e metodologias de trabalho para promover e efetivar os Direitos Humanos na abordagem e no atendimento dessa população específica;
- Propor um Procedimento Operacional Padrão (POP), assim como outros instrumentos normativos para atendimento para essa população em situação de rua.

#### **5- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

##### **5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente**

- a) Servidores públicos e pessoas envolvidas no atendimento específico deste público.



### **5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente**

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID do IESP;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas na capacitação, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

### **5.3- Deveres do Docente**

- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos da capacitação;
- b) Enviar os slides e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início da capacitação;
- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Ministrar a disciplina conforme estabelecido no planejamento da capacitação e de acordo com o cronograma definido previamente;
- e) Dar apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o docente deverá informar ao supervisor da capacitação com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

### **5.4- Deveres do Corpo Discente**

- a) Participar de todas as atividades previstas na capacitação com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

### **5.5- Atribuições da Coordenação Acadêmica – CEC**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento da capacitação;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- e) Promover, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas com os docentes visando o aprimoramento da capacitação;



- f) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- g) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão da capacitação, de acordo com o processo de avaliação da capacitação, docentes e discentes. A Ata de Conclusão da capacitação deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;
- h) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes, dando ciência à Coordenação Institucional (DPS/SEGUP) ao término de cada turma;
- i) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- J) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão da capacitação, o qual deve conter as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.
- k) Enviar a relação nominal e cópias das fichas de inscrição dos discentes à DPS.

#### **5.6- Atribuições do Coordenador Institucional – DPS/SEGUP**

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Acadêmica – CEC/IESP;
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- c) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Acadêmica (CEC/IESP);
- d) Promover, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, reuniões pedagógicas com os docentes, visando o aprimoramento da capacitação;
- e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização desta capacitação;
- f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas relacionados à capacitação;

#### **5.7- Atribuições da Supervisão**

- a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local da capacitação
- b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e da capacitação;
- c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;
- d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas da capacitação;



- e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento da capacitação quando necessário;
- f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral e específicos da capacitação;
- g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;
- h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas da capacitação, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

**5.8- Da distribuição das vagas:** serão ofertadas aos agentes de segurança pública e rede de atendimento que atuam nas localidades com maiores índices de pessoas em situação de rua.

## **6-ENCONTRO PEDAGÓGICO**

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

## **7-METODOLOGIA DE ENSINO**

A capacitação ocorrerá na modalidade presencial e o currículo é definido por disciplinas específicas da capacitação, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates em grupo, estudos de caso, sala de aula invertida, gamificação, etc. Quanto aos recursos didáticos, a operacionalização da capacitação dar-se-á mediante retroprojeter, multimídia, vídeo, TV, aparelho sonoro, flip-chart, lousa, textos/módulos impressos e/ou em meio magnético, entre outros em conformidade com a temática explorada.

## **8-AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**8.1- Da avaliação da capacitação:** Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

**8.2- Da avaliação Docente:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

**8.3- Da avaliação do Discente:**



- a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;
- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e práticos realizados em sala de aula;
- c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% na capacitação, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação da capacitação.

#### **8.4- Do Desligamento da capacitação:**

I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

- a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina da capacitação.
- b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.
- c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação da capacitação, colegas da capacitação, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora da capacitação, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
- d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica da capacitação, com a participação da Coordenação Institucional.

#### **9-CERTIFICAÇÃO**

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

#### **10- ACOMPANHAMENTO**

A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

#### **11- INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

- a) Sala de aula, auditórios e/ou espaços governamentais da esfera estadual ou municipal que comporte o número determinado de servidores por turma, sendo climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro



magnético com apagador.

b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).

c) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.

d) NOTA TÉCNICA: A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional.

## 12- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Será realizado no período de março a dezembro de 2025, com turmas em Belém, Parauapebas, Marabá, Ananindeua e Marituba, conforme cronograma abaixo.

| Número de turmas | Município   | Período |
|------------------|-------------|---------|
| Turma 1          | Belém       | Abril   |
| Turma 2          | Parauapebas | Maio    |
| Turma 3          | Marabá      | Maio    |
| Turma 4          | Ananindeua  | Junho   |
| Turma 5          | Marituba    | Junho   |

## 13- DESENHO CURRICULAR:

| DISCIPLINAS                |  | C/H          |
|----------------------------|--|--------------|
| 01                         | Atuação policial frente aos grupos vulneráveis | 10h/a        |
| 02                         | Prevenção, mediação e resolução de conflitos   | 10h/a        |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b> |  | <b>20h/a</b> |

## 14- EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### a) Atuação policial frente aos grupos vulneráveis

Os Caminhos do Direito: Legislação, À dignidade da pessoa humana, Direitos humanos e cidadania; Política nacional para a população em situação de rua; Caracterização da população em situação de rua; Violências e violações dos direitos da população em situação de rua.

### Bibliografia:

- BRASIL. Decreto n.7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e



Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez., 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm)>. Acesso em março/abril – 2015

- BURSZTYN, M. Da pobreza à miséria, da miséria à exclusão: o caso das populações de rua In: BURSZTYN, M. (Org.). No meio da rua: nômades excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. 264 p

- SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10 ed., rev., atualizada e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 201.

- SPOSATI, A. O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo à população. In: CUNHA, J. V. Q.; RODRIGUES, M. (Org.). Rua: aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS. 2010.

#### **b) Prevenção, mediação e resolução de conflitos**

Atores, papéis da rede de proteção e dos órgãos de segurança pública e atribuições da rede de proteção; Atendimento humanizado à população de rua; Protocolo de atendimento; Estudos de casos e criação de POP para atendimento dos agentes de Segurança junto à população em situação de rua.

#### **Bibliografia:**

- ALMEIDA, Tânia. Mediação e Conciliação: Dois paradigmas distintos, duas práticas diversas. Disponível em: <https://mediare.com.br/mediacao-e-conciliacao-dois-paradigmas-distintos-duas-praticas-diversas/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

- BOFF, Leonardo. Saber Cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

- BOHM, D. Diálogo: comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena Editora, 2005

- ROSENBERG, Marshall. Curso em Comunicação Não Violenta - seção 1 [Português-Br]. Tradução: CNV em Rede. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H0mNP55JcC4>. Acesso em: 15 jun. 2020.



## 15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

#### Funcional programática:

| DISCIPLINA                                     | C/H    | Titulação    | Valor h/a  | Nº de turmas | Valor total h/a      |
|--|--------|--------------|------------|--------------|----------------------|
| Atuação policial frente aos grupos vulneráveis | 10 h/a | Doutor       | R\$ 150,00 | 1            | R\$ 1.500,00         |
| Prevenção, mediação e resolução de conflitos   | 10 h/a | Especialista | R\$ 110,00 | 1            | R\$ 1.100,00         |
| Supervisor de curso                            | 2 h/a  | Especialista | R\$ 110,00 | 1            | R\$ 220,00           |
| Pagamento de Docentes e Supervisor de 20h/a    |        |              |            |              | R\$ 2.820,00         |
| Encargo Patronal (20%)                         |        |              |            |              | R\$ 564,00           |
| TOTAL PARA 1 TURMA                             |        |              |            |              | R\$ 3.384,00         |
| <b>TOTAL PARA 5 TURMAS</b>                     |        |              |            |              | <b>R\$ 16.920,00</b> |

| ORÇAMENTO RESUMIDO                | 01 turma (R\$)      | 5 turmas (R\$)       |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1- Pessoa Física – 339036         | R\$ 2.820,00        | R\$ 14.100,00        |
| 2- Encargos Sociais – 339047      | R\$ 564,00          | R\$ 2.820,00         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$ 3.384,00</b> | <b>R\$ 16.920,00</b> |
| <b>Custo por aluno: R\$ 67,68</b> |                     |                      |
| <b>Funcional Programática:</b>    |                     |                      |

### 15.2 - Outros Serviços: Pagamento de diárias e passagens aéreas

|  |   |
|--|---|
| <b>2ª TURMA - MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS (10ª RISP)</b>  |   |
| <b>3ª TURMA - MUNICÍPIO: MARABÁ (10ª RISP)</b>   |   |
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025   | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025              |
| <b>Origem:</b> Belém/PA  | <b>Destino:</b> Parauapebas e Marabá/PA |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025   |   |
| <b>Meio de transporte:</b> Carro da SEGUP  |   |
| <b>Instrutor:</b> 01 Civil   |   |
| <b>Supervisor:</b> 01 Civil  |   |
| <b>Coordenador:</b> 01 Civil   |   |
| <b>Motorista:</b> 01 Militar   |   |
| <b>Quantidade de diárias civil:</b> 6,5 (diárias)  |   |
| <b>Quantidade de diárias militar:</b> 07 (diárias) referente a alimentação e 06 (diárias) referente a pousada. |   |
| <b>Servidor</b>  | <b>Valor da diária</b>                  |



|   |              |
|---|--------------|
| Sargento  | R\$ 1.909,31 |
| Civil   | R\$ 1.605,95 |
| Civil   | R\$ 1.605,95 |
| Civil   | R\$ 1.605,95 |
| Total: 6.724,46                                     |              |
| Valor total para duas turmas externas: R\$ 6.724,46 |              |

#### 16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

BRASIL. Lei n. 11.340 de 07/09/2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 18 de setembro de 2021.

ADORNO, Sérgio. "A gestão urbana do medo e da segurança. Violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea." Tese de livre-docência. São Paulo, FFCH/USP. 1996.

CHAGAS, Simone Francesca Pinheiro das; Passos, Sônia da Costa. PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: Análise da prevenção e resolução de conflitos no território do 2º BPM/PMPA. Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, Marituba/ Pa: IESP, 2023.

FUNPAPA. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA: um



olhar sobre o município e as territorialidades dos CRAS, Setor de Vigilância Socioassistencial, Belém - 2015.

FUNPAPA. Relatórios Mensais de Atividades dos Centros Pop e Espaços de acolhimento Para Pessoas em Situação de Rua, Belém - 2015 e 2016.

GARLAND, David. "A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea." Rio de Janeiro: Revan, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Cidades: Colares.

Brasília: IBGE, 2016a. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.phpcodmun=150260> . Acesso em 31 OUT 23.

MAFFEI ROSA, CLEISA MORENO. Vidas de rua. São Paulo: Hucitec Associação Rede Rua, 2005.

**ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES – DPC**

Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



### **2.1.3. CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA

### **PROJETO PEDAGÓGICO DA “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”**

BELÉM – PA  
2025



**Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM**  
**Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues – DPC  
**Diretora de Política de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP**

Fábio José **Carmona** dos Santos – TEN CEL QOPM  
**Coordenador de Ensino Complementar - IESP**

**GRUPO DE TRABALHO**

Bruna de Cássia Rabelo da Silva  
**Gerente de Polícia de Proximidade - DPS/SEGUP**

Cattiane Arroyo Vasconcellos  
**Técnica Pedagógica - DPS/SEGUP**

Clara Inês Cardoso Cunha  
**Voluntária Civil - DPS/SEGUP**



## 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP .

1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação Complementar.

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social .

1.6- **Aspectos Legais:**

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015 e nº 355/2020;
- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;
- Portaria nº 278/2019 -SEAD, de 23 de outubro (Diárias).

1.7- **Coordenação Institucional:** Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

1.8- **Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará IESP.

1.9- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP.

## 2- CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1- **Nome do Curso:** “CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA”

2.2- **Carga horária:** 20 (vinte) horas aula.

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/Presencial .

2.4- **Total de turmas:** 08 (oito) turmas.

2.5- **Vagas por turma:** 50 (cinquenta).

2.6- **Total de alunos:** 400 (quatrocentos).

2.7- **Local de realização do curso:** Região Metropolitana de Belém (especificamente Belém e Ananindeua) e nas Regiões Integradas de Segurança Pública/RISP (Soure, Bragança, Parauapebas, Marabá, Itaituba e Santarém).

2.8- **Horário:** De 08h às 12h30 min e 14h às 18h30min, totalizando 10h/a por dia.



2.9- **Distribuição das Atividades:** Em cada turno serão ministrados 5 (cinco) tempos de aula de 50 minutos, com intervalos de 20 minutos das (09h40 às 10h) matutino e das (15h40 às 16h) vespertino. O intervalo de almoço terá duração de 1h e 30 minutos (12h30 às 14h)

2.10- **Público:**

- Agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, especificamente da Polícia Militar do Pará – PMPA, Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, Polícia Científica do Pará – PCP, Polícia Civil do Pará - PCPA e Guardas Municipais e demais órgãos municipais que atuam diretamente no atendimento a ocorrências de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis.

- Profissionais que atuam em órgãos que compõe a rede de proteção e assistência às crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis vítimas de violência, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidades básicas de saúde e hospitais, Escolas Municipais e Escolas Estaduais.

2.11- **Seleção:** Será feita a critério dos gestores das instituições destinadas as vagas e por indicação e/ou seletiva a critério das chefias imediatas;

2.12- **Local de Inscrição:** A relação dos alunos selecionados deverá ser enviada ao CEC;

2.13- **Período de execução do curso:** de março a novembro de 2025.

### 3- JUSTIFICATIVA DO CURSO

A Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência consiste no aperfeiçoamento dos profissionais que atuam no atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, grupo LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis em situação de violência para uma humanização deste atendimento observando a vulnerabilidade a qual estão expostos.

A Lei Maria da Penha (Lei Federal nº11.340, de 07/08/2006) cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e no Capítulo I do seu Título III aborda medidas integradas de prevenção que devem ser parte da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais.



A Lei Federal nº8.069, de 13/07/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Título I declara que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. E no Capítulo I do Título II apresenta que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP (Resolução Nº 423/2021 – CONSEP), do qual a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP preside, possui o Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate à Homofobia, sendo consolidado com isso a Resolução nº 155, que no seu art. 1º, estabelece a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate à Homofobia. A Coordenação do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate à Homofobia, apresentou a proposição de criação do Plano de Enfrentamento à LGBTIFOBIA, tendo recebido o protocolo 2020/1023785 e 2021/72410, e juntados ao PROCESSO 001/202. O presente plano tem como missão a definição de objetivos e iniciativas voltadas ao enfrentamento da LGBTIFOBIA, de forma participativa entre órgãos do Estado e Sociedade Civil como forma de convergir esforços para a superação da violência e das práticas criminais contra a comunidade LGBTI no Estado do Pará, servindo de referência para a melhoria da prestação dos serviços públicos e de conscientização da sociedade paraense em todas as regiões.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Título II, Capítulo I dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Além disso, no parágrafo I comunica que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Duas diretrizes dessas ações são:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da



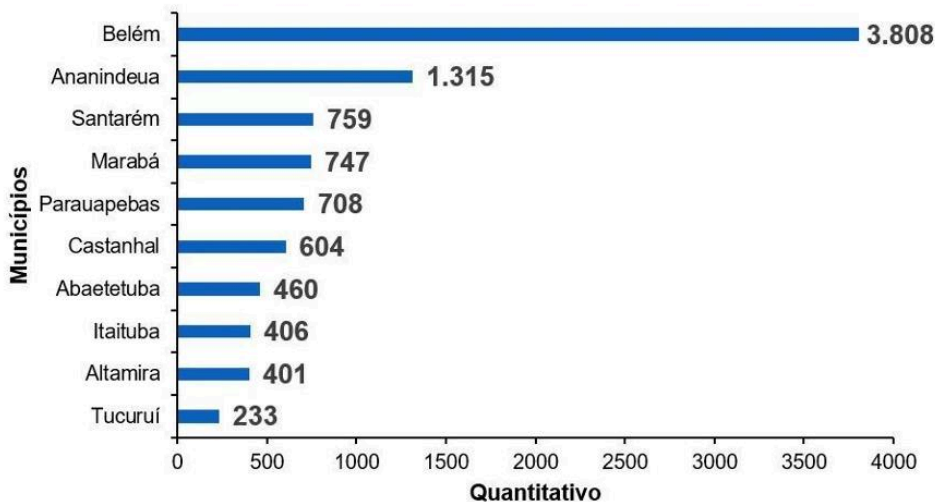
Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

(...)

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia. (BRASIL, 2006).

Dessa forma, visando colaborar para o cumprimento dessa diretriz que destaca a necessidade de Capacitação permanente dos profissionais que atuam na assistência aos grupos em vulnerabilidade e situação de violência doméstica e familiar, é que se justifica a continuidade desse projeto, que se estende também à capacitação dos profissionais que atuam na assistência às crianças, adolescentes, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis vítimas de violência, devido a maior vulnerabilidade desse público a situações de violência, como verificado nos gráficos em anexo, que mostra o aumento no número de casos registrados de violência nos anos de 2019 a 2024.

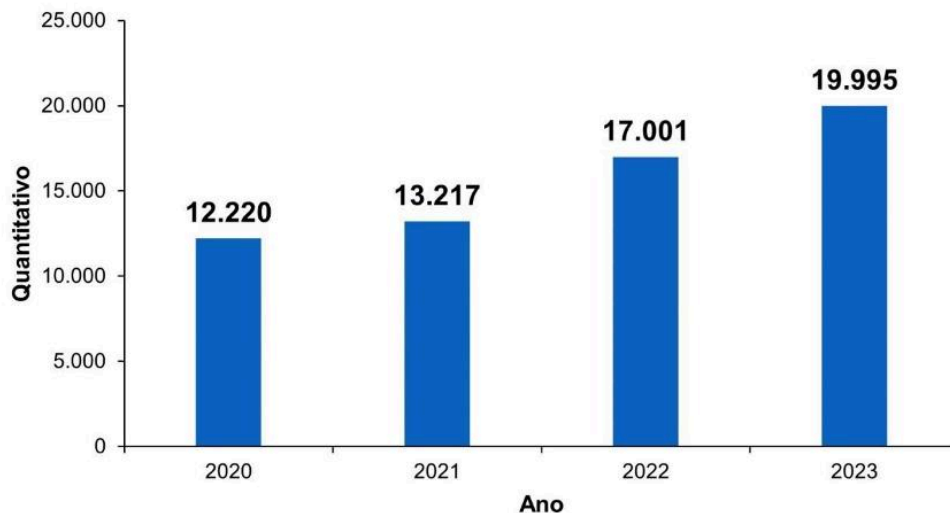
### RANKING DOS 10 MAIORES MUNICÍPIOS COM REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PARÁ EM 2023



**Fonte:** Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) da Secretaria Adjunta de Inteligência a Análise Criminal ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).

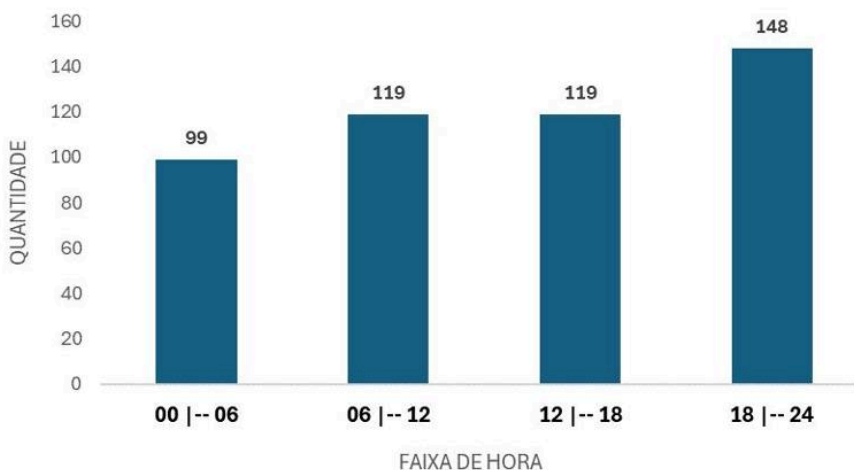


### QUANTITATIVO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DO PARÁ DE 2020 A 2023



**Fonte:** Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) da Secretaria Adjunta de Inteligência a Análise Criminal ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).

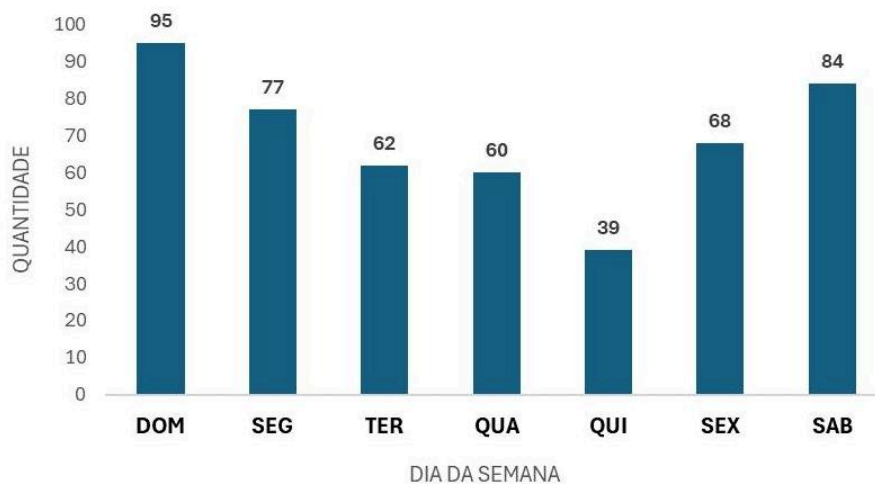
### Delitos cometidos contra a população LGBTI, registrados no Estado Pará, no período de janeiro a dezembro de 2019 e de janeiro a julho de 2024, por faixa de hora.



**Fonte:** Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) da Secretaria Adjunta de Inteligência a Análise Criminal ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).

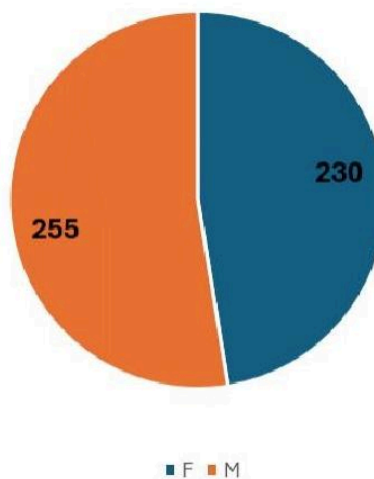


**Delitos cometidos contra a população LGBTI, registrados no Estado Pará, no período de janeiro a dezembro de 2019 e de janeiro a julho de 2024, por dia da semana.**



**Fonte:** Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) da Secretaria Adjunta de Inteligência a Análise Criminal ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).

**Delitos cometidos contra a população LGBTI, registrados no Estado Pará, no período de janeiro a dezembro de 2019 e de janeiro a julho de 2024, por sexo da vítima.**



**Fonte:** Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) da Secretaria Adjunta de Inteligência a Análise Criminal ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).



#### **4 - OBJETIVO**

##### **4.1- Geral**

Capacitar agentes do SIEDS e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis vítimas de violência que atuam diretamente no atendimento a ocorrências de violência contra esse público, a fim de que possam prestar uma assistência humanizada e atuar com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada dentro da sua competência e realizando os encaminhamentos devidos, evitando, assim a revitimização e a manutenção das situações de violência.

##### **4.2- Específicos**

- a) Apresentar a legislação referente à assistência em casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis vítimas de violência e discutir peculiaridades da sua aplicação;
- b) Abordar os aspectos psicossociais das violências contra crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis vítimas de violência e habilidades para o manejo de situações problema nas ocorrências;
- c) Proporcionar conhecimentos sobre a rede de proteção as crianças, adolescentes, mulheres, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis em situação de violência e abordar o caráter prático da integração entre os agentes desses órgãos para a garantia de uma atenção integral às vítimas.

#### **5- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

##### **5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente**

- a) O servidor público, deve estar devidamente autorizada para participação do curso.

##### **5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente**

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

##### **5.3- Deveres do Docente**



- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos do curso;
- b) Enviar os slides e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início do curso;
- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Ministrar a disciplina conforme estabelecido no planejamento do curso e de acordo com o cronograma definido previamente;
- e) Dar apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o docente deverá informar ao supervisor de curso com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

#### **5.4- Deveres do Corpo Discente**

- a) Participar de todas as atividades previstas no curso com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

#### **5.5- Atribuições da Coordenação Acadêmica – CEC / IESP**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso juntamente com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- e) Promover, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas com os docentes visando o aprimoramento do curso;
- f) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- g) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, de acordo com o processo de



avaliação do curso, docentes e discentes. A Ata de Conclusão de Curso deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;

h) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes, dando ciência à Coordenação Institucional (DPS/SEGUP) ao término de cada turma;

i) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;

J) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão de Curso, o qual deve conter as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

k) Enviar a relação nominal e cópias das fichas de inscrição dos discentes à DPS.

#### **5.6- Atribuições do Coordenador Institucional – DPS/SEGUP**

a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Acadêmica – CEC/IESP;

b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;

c) Promover a abertura e o encerramento do curso juntamente com a Coordenação Acadêmica (CEC/IESP);

d) Promover, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, reuniões pedagógicas com os docentes, visando o aprimoramento do curso;

e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso;

f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas relacionados à capacitação;

#### **5.7- Atribuições da Supervisão de Curso – IESP**

a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso;

b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e do curso;

c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;



- d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas do curso;
- e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso quando necessário;
- f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral e específicos do curso;
- g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;
- h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

**5.8- Da distribuição das vagas:** serão ofertadas aos agentes de segurança pública e aos servidores da Rede de Atendimento Municipal/Estadual lotados na Região Metropolitana de Belém - RMB (especificamente em Belém e Ananindeua) e nas Regiões Integradas de Segurança Pública - RISPs (Soure, Bragança, Parauapebas, Marabá, Itaituba e Santarém).

## **6- ENCONTRO PEDAGÓGICO**

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

## **7- METODOLOGIA DE ENSINO**

A capacitação ocorrerá na modalidade presencial e o currículo é definido por disciplinas específicas do curso, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates em grupo, estudos de caso, sala de aula invertida, gamificação, etc.

## **8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**8.1- Da avaliação do Curso:** Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

**8.2- Da avaliação Docente:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos,



constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

### **8.3- Da avaliação do Discente:**

- a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;
- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e práticos realizados em sala de aula;
- c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% no curso, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

### **8.4- Do Desligamento do Curso:**

- I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:
  - a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina do curso.
  - b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.
  - c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
  - d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

## **9- CERTIFICAÇÃO**

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

## **10- ACOMPANHAMENTO**

A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino



aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

#### **11- INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO**

- a) Sala de aula climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.
- b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).
- c) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.

NOTA TÉCNICA: A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional.

#### **12- PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Será realizado no período de março a novembro de 2025, com turmas em Belém, Ananindeua, Soure, Parauapebas, Marabá, Bragança, Itaituba e Santarém, conforme cronograma abaixo.

| <b>Número de turmas</b> | <b>Município</b> | <b>Período</b> |
|-------------------------|------------------|----------------|
| Turma 1                 | Belém            | Abril          |
| Turma 2                 | Ananindeua       | Abril          |
| Turma 3                 | Soure            | Abril          |
| Turma 4                 | Parauapebas      | Maio           |
| Turma 5                 | Marabá           | Maio           |
| Turma 6                 | Bragança         | Maio           |
| Turma 7                 | Itaituba         | Agosto         |
| Turma 8                 | Santarém         | Agosto         |



| ÁREAS TEMÁTICAS        |  | DISCIPLINAS   | H/A    |
|------------------------|--|---|--------|
| ASPECTOS JURÍDICOS     |  |   |        |
| I                      | I. Legislação Aplicada;  | Legislação Especial                                 | 10 h/a |
|                        | II. Lei Maria da Penha (Lei nº11.340 de 7 de agosto de 2006);  |   |        |
|                        | III. Lei do Feminicídio (Lei nº13.104 de 9 de março de 2015);  |   |        |
|                        | IV. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/90);  |   |        |
|                        | V. Legislação LGBTQIA+   |   |        |
|                        | VI. Escuta Especializada (Lei nº13.431 /17);   |   |        |
|                        | VII. Rede de Atendimento.  |   |        |
| ASPECTOS PSICOSSOCIAIS |  | Abordagem Socio-psicológica do Crime e da Violência | 5 h/a  |
| II                     | I. Conceitos de violência de gênero;   |   |        |
|                        | II. As causas da violência doméstica;  |   |        |
|                        | III. Os tipos de violência contra Grupos Vulneráveis (criança, adolescente, mulher, população LGBTQIA+); |   |        |
|                        | IV. Comunicação não violenta;  |   |        |
|                        | V. Confeção de plano de trabalho;  |   |        |
|                        | VI. Revista/ Intervenção/ Abordagem/ LGBTQIA+.   |   |        |
|                        | VII. Atores, papéis e atribuições da rede de proteção e dos órgãos de segurança pública;                 |   |        |
|                        | VIII. Atendimento humanizado aos grupos vulneráveis;   |   |        |
|                        | IX. Estudos de casos.  |   |        |
| ASPECTOS HISTÓRICOS    |  | Atribuições das Redes de Atendimento Especializado  | 5 h/a  |
| III                    | I. Abordagem histórica do crime e da violência;  |   |        |
|                        | II. Violência Institucional;   |   |        |
|                        | III. Direitos Humanos.   |   |        |
| TOTAL                  |  |   | 20 h/a |

### 13- DESENHO CURRICULAR:

#### 14- EMENTAS DAS DISCIPLINAS

##### a) Legislação Especial

A disciplina visa apresentar os aspectos históricos de elaboração das referidas leis e da aplicabilidade destas, abordar as medidas de prevenção da revitimização e promover discussões sobre garantia de direitos e vulnerabilidade das mulheres, crianças, adolescentes, população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis.

**Bibliografia:** Lei Maria da Penha, nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de



2017. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 - Criminalização da LGBTfobia - aplica a Lei nº 7.716/89 (Lei Antirracista), para os casos de LGBTIfobia.

**b) Abordagem Sociopsicológica do Crime e da Violência.**

A disciplina aborda violência de gênero, violência intrafamiliar e aborda os aspectos determinantes para a manutenção da violência familiar e de gênero, como a dependência afetiva, econômica, etc. e reflexões sobre a comunicação não violenta como forma de dirimir a violência intrafamiliar e institucional, assim como os atores, papéis e atribuições da rede de proteção e dos órgãos de segurança pública, atendimento humanizado aos grupos vulneráveis e estudos de casos.

**Bibliografia:**

- BAUMAN, Zygmunt. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- BOHM, D. Diálogo: comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena Editora, 2005.
- SILVA, V.M. (1992) Violência Contra a Mulher: quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. 36. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- SAFFIOTI, H.I.B Raeticulando gênero e classe social. In: OLIVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (Org.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. P. 183-215.
- \_\_\_\_\_. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).
- ROSENBERG, Marsall. B. Comunicação não-violenta: COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: ÁGORA, 2006.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 - Criminalização da LGBTfobia - aplica a Lei nº 7.716/89 (Lei Antirracista), para os casos de LGBTIfobia.

**c) Atribuições das Redes de Atendimento Especializado**

A disciplina versa sobre as atribuições de cada órgão da rede de enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis e sobre a importância da integração entre os agentes desses órgãos para a garantia de uma atenção integral à vítima.

**Bibliografia:**

Cartilha da Rede de Atenção à Mulheres, Crianças e Adolescentes em situação de



violência. Goiânia, 2003.

Protocolo de atendimento de cada órgão da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, criança e adolescentes. (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica,...).

Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 - Criminalização da LGBTfobia - aplica a Lei nº 7.716/89 (Lei Antirracista), para os casos de LGBTIfobia.

## 15-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:

#### Funcional programática:

| DISCIPLINA   | C/H    | Titulação | Valor h/a  | Nº de turmas | Valor total h/a      |
|--|--------|-----------|------------|--------------|----------------------|
| Legislação Especial                                | 10 h/a | Mestre    | R\$ 130,00 | 1            | R\$ 1.300,00         |
| Abordagem Sociopsicológica do Crime e da Violência | 5h/a   | Mestre    | R\$ 130,00 | 1            | R\$ 650,00           |
| Atribuições das Redes de Atendimento Especializado | 5h/a   | Doutor    | R\$ 150,00 | 1            | R\$ 750,00           |
| <b>TOTAL</b>                                       | 20 h/a | -         | -          | -            | R\$ 2.700,00         |
| SUPERVISOR DE CURSO                                | 2 h/a  | Mestre    | R\$ 130,00 | 1            | R\$ 260,00           |
| Pagamento de Docentes e Supervisor de curso        |        |           |            |              | R\$ 2.960,00         |
| Encargo Patronal (20%)                             |        |           |            |              | R\$ 592,00           |
| <b>TOTAL PARA 1 TURMA</b>                          |        |           |            |              | <b>R\$ 3.552,00</b>  |
| <b>TOTAL PARA 08 TURMAS</b>                        |        |           |            |              | <b>R\$ 28.416,00</b> |

| ORÇAMENTO RESUMIDO                | 01 turma (R\$)      | 08 turmas (R\$)      |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1- Pessoa Física – 339036         | R\$ 2.960,00        | R\$ 23.680,00        |
| 2- Encargos Sociais – 339047      | R\$ 592,00          | R\$ 4.736,00         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$ 3.552,00</b> | <b>R\$ 28.416,00</b> |
| <b>Custo por aluno: R\$ 71,04</b> |                     |                      |
| <b>Funcional Programática:</b>    |                     |                      |

### 15.2- Outros Serviços: Pagamento de diárias e passagens aéreas



| <b>3ª TURMA - MUNICÍPIO: SOURE (5ª RISP)</b>  |   |
|---|---|
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025              |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Soure/PA                |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Carro da SEGUP<br><b>Instrutor:</b> 02 Civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 Civil<br><b>Motorista:</b> 01 Militar<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 3,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 04 (diárias) referente a alimentação e 03 (diárias) referente a pousada. |   |
| Servidor  | Valor da diária                         |
| Sargento  | R\$ 1.028,09                            |
| Civil   | R\$ 864,74                              |
| Civil   | R\$ 864,74                              |
| Civil   | R\$ 864,74                              |
| Total: 3.622,31   |   |
| <b>4ª TURMA - MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS (10ª RISP)</b>   |   |
| <b>5ª TURMA - MUNICÍPIO: MARABÁ (10ª RISP)</b>  |   |
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025              |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Parauapebas e Marabá/PA |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Carro da SEGUP<br><b>Instrutor:</b> 02 Civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 Civil<br><b>Motorista:</b> 01 Militar<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 6,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 07 (diárias) referente a alimentação e 06 (diárias) referente a pousada. |   |
| Servidor  | Valor da diária                         |
| Sargento  | R\$ 1.909,31                            |
| Civil   | R\$ 1.605,95                            |
| Civil   | R\$ 1.605,95                            |
| Civil   | R\$ 1.605,95                            |
| Total: 6.727,16   |   |
| <b>6ª TURMA - MUNICÍPIO: BRAGANÇA (6ª RISP)</b>   |   |
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025              |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Bragança/PA             |



| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Carro da SEGUP<br><b>Instrutor:</b> 02 Civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 Civil<br><b>Motorista:</b> 01 Militar<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 3,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 04 (diárias) referente a alimentação e 03 (diárias) referente a pousada. |  |
|---|--|
| Servidor  | Valor da diária                        |
| Sargento  | R\$ 1.028,09                           |
| Civil   | R\$ 864,74                             |
| Civil   | R\$ 864,74                             |
| Civil   | R\$ 864,74                             |
| Total: 3.622,31   |  |
| <b>7ª TURMA - MUNICÍPIO: ITAITUBA (15ª RISP)</b>  |  |
| <b>8ª TURMA - MUNICÍPIO: SANTARÉM (12ª RISP)</b>  |  |
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025             |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Itaituba e Santarém/PA |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Avião<br><b>Instrutor:</b> 02 Civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 Civil<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 8,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 09 (diárias) referente a alimentação e 08 (diárias) referente a pousada.  |  |
| Servidor  | Valor da diária                        |
| Civil   | R\$ 2.100,09                           |
| Civil   | R\$ 2.100,09                           |
| Civil   | R\$ 2.100,09                           |
| Total: 6.300,27   |  |
| Valor total para seis turmas externas: R\$ 20.272,05  |  |

#### 16-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.



\_\_\_\_\_ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

BRASIL. Lei n. 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 18 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flavia (Org.). Igualdade, diferença e direitos humanos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

EHRlich, Eugen. Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça. São Paulo: Malheiros Editores.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Direitos Humanos e Violência: o que fazer? Vitória: IJSN, 1996.

**ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES – DPC**  
Diretor de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



#### **2.1.4. CAPACITAÇÃO DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS EAD**

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO  
SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA

### **PROJETO PEDAGÓGICO DA “CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DO SIEDS NA PROTEÇÃO DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS ” (EAD)**

BELÉM/PA

2025



**EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO**

**DPS/SEGUP**

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues – DPC  
Diretora de Política de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP

Bruna de Cássia Rabelo da Silva  
Gerente de Polícia de Proximidade

Cattiane Arroyo Vasconcellos  
Técnica Pedagógica

**IESP/SEGUP**

TEN CEL QOPM Fábio José Carmona dos Santos  
Coordenador de Ensino Complementar

MAJOR QOPM Luciana Lopes da Silva Oliveira

Dr. Elson Luiz da Brito da Silva  
Assessor Técnico

Dra. Sônia da Costa Passos  
Assessora Técnica Pedagógica

**ASPOL/SEGUP**

CEL QOPM Miguel Ângelo Sousa Corrêa

DPC Raphael Lobão Cecim  
Beatriz Barreiros Rodrigues Baia



## 1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP. 1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação Complementar.

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança Pública e Defesa Social.

### 1.6- Aspectos Legais:

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- Constituição do Estado do Pará de 05 de outubro de 1989;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei 7.584 de 28/12/2011- Reorganização do SIEDS;
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015 e nº 355/2020;
- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;
- Portaria nº 278/2019 -SEAD, de 23 de outubro (Diárias);
- Lei nº 11.530, de 24/10/2007 - Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania;
- Decreto 9.054 de 25/05/2007. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP;
- Resolução nº 667 de 14/11/2023 – CEE/PA;
- Termo de adesão nº 1/2022 -SEI- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Recomendação n. 10, de 09 de novembro de 2023, Ministério Público Federal.

1.7- **Coordenação Institucional:** Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

1.8- **Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

1.9- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar – CEC.

## 2- CARACTERÍSTICAS DA CAPACITAÇÃO

2.1- **Nome:** Capacitação dos agentes do SIEDS na proteção dos defensores de direitos humanos - EAD.

2.2- **Carga horária:** 20 (vinte) horas aula.



- 2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/EAD/Ambiente Virtual.
- 2.4- **Total de turmas:** 05 (cinco) turmas.
- 2.5- **Vagas por turma:** 50 (cinquenta).
- 2.6- **Total de alunos:** 250 (duzentos e cinquenta).
- 2.7- **Local de realização da capacitação:** Região Metropolitana de Belém/Pa.
- 2.8- **Horário:** de 08h às 12h30 min e 14h às 18h30min.
- 2.9- **Distribuição das Atividades:** Em cada turno serão ministrados 5 (cinco) tempos de aula de 50 minutos (cada um), com intervalos de 20 minutos das (09h40 às 10h) matutino e das (15h40 às 16h) vespertino. O intervalo de almoço terá duração de 1h e 30 minutos (12h30 às 14h).
- 2.10- **Público:** Agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos.
- 2.11- **Seleção:**
- a) Dos Agentes de Segurança Pública e Defesa Social: Agentes que atuam no atendimento operacional, indicados pelos gestores das instituições, conforme relação proposta pelas chefias imediatas.
- b) Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos: Observando a peculiaridade de cada entidade, poderão ser indicados os participantes nos mesmos moldes dos agentes do SIEDS, a critério dos gestores das instituições para as quais serão destinadas as vagas.
- 2.12- **Inscrição e Matrícula:** A relação final dos inscritos e da respectiva matrícula ficará à cargo da CEC/IESP.
- 2.13- **Período de execução da capacitação:** ano de 2025.

### 3- JUSTIFICATIVA

O Brasil enfrenta um contexto alarmante de violência, especialmente contra defensores de direitos humanos, líderes comunitários, ativistas ambientais e outras minorias vulneráveis. De acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2022, mais de 300 casos de violência foram registrados no campo, incluindo assassinatos, tentativas de homicídio e ameaças de morte. O país também se destaca negativamente em rankings internacionais, como o da Global Witness, que apontou o Brasil como o segundo país mais perigoso do mundo para defensores ambientais em 2021, com 26 mortes confirmadas.

Esse cenário de violência não se limita ao campo. Nas áreas urbanas, defensores de direitos humanos que lutam contra a discriminação racial, denunciam abusos de poder ou



defendem os direitos das minorias também enfrentam riscos significativos, incluindo ameaças de morte e assassinatos. A Anistia Internacional documentou diversos casos em que ativistas foram alvos de intimidações e violência, principalmente nas grandes cidades.

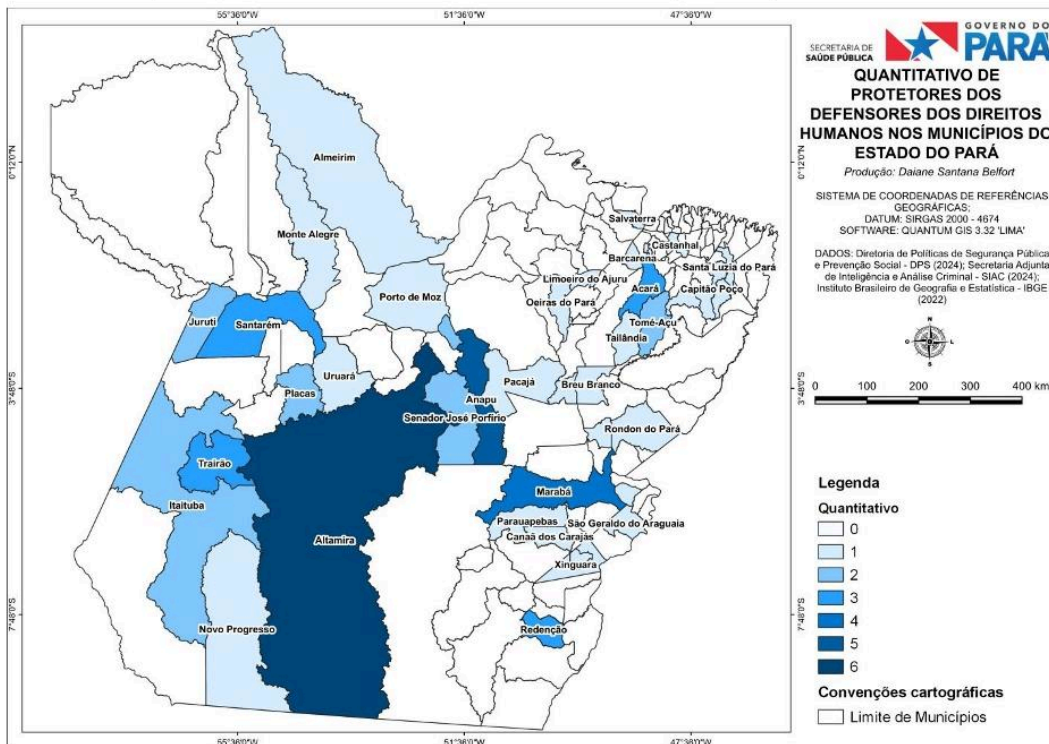
Nesse contexto, os profissionais de Segurança Pública têm um papel crucial na proteção desses cidadãos vulneráveis. No entanto, sem a devida capacitação, há o risco de que esses profissionais perpetuem práticas abusivas, agravando ainda mais a situação de risco dos defensores de direitos humanos.

A capacitação de agentes de segurança pública em direitos humanos é fundamental para assegurar o respeito e a proteção dos direitos das populações vulneráveis, como as comunidades rurais, indígenas, ribeirinhas, agrárias, comunicadores e as novas modalidades espalhadas por conta da atuação dos protetores dos direitos humanos. Essas dificuldades enfrentadas pelos protetores têm reflexos significativos, como a vulnerabilidade a conflitos diários, violência por disputas territoriais e falta de acesso a serviços básicos. A atuação dos agentes de segurança nessas áreas requer uma compreensão aprofundada das particularidades culturais, sociais e econômicas dessas populações, bem como dos seus direitos fundamentais garantidos pela Constituição e pelos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2022, foram registrados 1.576 conflitos no campo, envolvendo mais de 965 mil pessoas em todo o Brasil (CPT, 2023). Esses conflitos frequentemente resultam em violência, violação de direitos humanos e assassinatos, sendo as comunidades indígenas e ribeirinhas as mais impactadas. Além disso, o Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), aponta um aumento significativo de invasões e conflitos envolvendo territórios indígenas, com 218 casos reportados em 2022, refletindo a necessidade urgente de uma abordagem que priorize os direitos humanos na atuação de segurança pública.



Mapa 1: Quantitativo de Defensores dos Direitos Humanos por Municípios do Pará.



Fonte: SIAC/DPS/SEGUP; IBGE (2024)

A capacitação proposta neste projeto visa não apenas a proteção direta dos defensores de direitos, mas também a promoção de uma cultura de respeito e valorização dos Direitos Humanos dentro das Instituições de Segurança Pública. Ao equipar os profissionais de segurança com o conhecimento necessário para lidar com conflitos de maneira ética e justa, espera-se reduzir a violência, fortalecer a confiança da população nas instituições de segurança e promover uma sociedade onde os Direitos Humanos sejam efetivamente respeitados.

A importância da formação em direitos humanos para agentes de segurança pública é corroborada por autores como Bobbio (2004), que destaca a centralidade dos direitos humanos na proteção de grupos vulneráveis. Para garantir que os agentes de segurança pública atuem de maneira justa e eficaz nessas comunidades, é essencial que eles sejam capacitados para compreender e respeitar os direitos dessas populações, evitando ações que possam exacerbar conflitos ou resultar em violações de direitos.

Portanto, este projeto se justifica pela necessidade de preparar os agentes de segurança para que possam desempenhar suas funções com excelência e respeito à dignidade humana, protegendo aqueles que, muitas vezes, arriscam suas vidas para defender os direitos de todos. A implementação desta capacitação é um passo essencial



para construir uma sociedade mais segura, justa e igualitária.

Diante desse quadro, a capacitação dos agentes de Segurança Pública em Direitos Humanos é imperativa. Esses profissionais desempenham um papel essencial na proteção dos cidadãos e na manutenção da ordem pública, mas a falta de conhecimento adequado pode levar a práticas abusivas e ao uso desproporcional da força, exacerbando a insegurança entre as populações vulneráveis.

Assim, a formação continuada em Direitos Humanos é fundamental para preparar os agentes de Segurança Pública para atuar de maneira ética, justa e proporcional, garantindo o respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos, em especial daqueles que estão mais expostos lutam pela garantia de direitos.

Este projeto visa promover uma cultura de respeito à dignidade humana dentro das corporações de segurança, fortalecendo a confiança da população nas instituições e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Por fim, alinhado às possibilidades de pensar uma forma conjunta a capacitação de agentes de segurança pública e a rede de proteção aos direitos humanos, possibilitando o desenvolvimento de intercâmbio interinstitucional, por meio da interação entre as redes de proteção que realizam aos agentes de segurança uma compreensão profunda dos direitos humanos e de como aplicá-los em suas atividades diárias, a capacitação atuará como uma ferramenta preventiva contra violações. Isso não só protegerá os cidadãos de abusos, mas também os próprios agentes de possíveis implicações legais e morais.

Além disso, há um crescente reconhecimento internacional e nacional da importância de integrar os direitos humanos nas políticas de segurança pública. Organizações internacionais, como as Nações Unidas, e diversas ONGs têm enfatizado a necessidade de treinamento adequado para as forças de segurança, a fim de garantir que suas ações estejam alinhadas com os princípios dos direitos humanos.

No contexto brasileiro, a violência policial e as denúncias de abusos de autoridade têm sido amplamente divulgadas pela mídia, afetando a confiança da população nas instituições de segurança. Nesse sentido, a implementação de um curso de protetores dos direitos humanos para agentes de segurança pública é uma medida fundamental para enfrentar esses desafios.

No caso dos agentes de segurança pública, a capacitação em direitos humanos representa um avanço no desenvolvimento profissional, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para agir com responsabilidade e eficiência em situações complexas.

Ao demonstrar um compromisso real com os direitos humanos, as instituições de segurança pública podem melhorar significativamente sua imagem perante a sociedade. Uma força de segurança que respeita e protege os direitos humanos é mais propensa a



ganhar a confiança e a cooperação da comunidade.

Ao incorporar os direitos humanos no cerne do treinamento dos agentes, o curso ajudará a promover uma cultura de respeito e valorização da dignidade humana dentro das instituições de segurança pública. Isso pode ter um efeito cascata, influenciando positivamente o comportamento dos agentes em todas as esferas de sua atuação.

A formação em direitos humanos para agentes de segurança pública é uma prática reconhecida e recomendada por vários organismos internacionais. Ao adotar essa capacitação, o Brasil e em especial o Estado do Pará, demonstra seu compromisso com os padrões globais de direitos humanos. A criação desta capacitação, para agentes de segurança pública não é apenas uma resposta necessária aos desafios atuais enfrentados pelas forças de segurança, mas também um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica.

Dessa forma, a atuação dos agentes de Segurança Pública deve ser pautada em um atendimento direcionado, atendendo uma Política de Segurança agregada aos Direitos Humanos, por isso se justifica a implementação desta Capacitação.

#### **4 - OBJETIVO**

##### **4.1- Geral**

Capacitar agentes de segurança pública para atuar de forma eficaz, ética e respeitosa em comunidades rurais, indígenas, ribeirinhas e agrárias, com base nos princípios dos direitos humanos, promovendo a proteção dos defensores (as) em direitos humanos.

##### **4.2- Específicos**

- Promover a sensibilização dos agentes de segurança pública quanto à importância dos direitos humanos e ao respeito à diversidade cultural das comunidades atendidas;
- Fomentar a compreensão das legislações nacionais e internacionais que protegem os direitos das comunidades indígenas, ribeirinhas e agrárias;
- Capacitar os agentes para a proteção dos defensores(as) de direitos humanos nas áreas rurais, indígenas, ribeirinhas e agrárias, utilizando práticas baseadas nos direitos humanos;
- Implementar atividades práticas e teóricas que permitam aos agentes de segurança pública aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais.

#### **5- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

##### **5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente**

- a) Agentes de segurança pública e rede de proteção envolvida no atendimento específico deste público.

##### **5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente**



- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID do IESP;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas na capacitação, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

### **5.3- Deveres do Docente**

- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos da capacitação;
- b) Enviar os slides e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início da capacitação;
- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Ministrar a disciplina conforme estabelecido no planejamento da capacitação e de acordo com o cronograma definido previamente;
- e) Dar apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o docente deverá informar ao supervisor da capacitação com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

### **5.4- Deveres do Corpo Discente**

- a) Participar de todas as atividades previstas na capacitação com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

### **5.5- Atribuições da Coordenação Acadêmica – CEC**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento da capacitação;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- e) Promover, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas com os docentes visando o aprimoramento da capacitação;
- f) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- g) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão da capacitação, de acordo com o processo



de avaliação da capacitação, docentes e discentes. A ata de conclusão da capacitação deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;

h) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes, dando ciência à Coordenação Institucional (DPS/SEGUP) ao término de cada turma;

i) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;

J) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão da capacitação, o qual deve conter as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

k) Enviar a relação nominal e cópias das fichas de inscrição dos discentes à DPS.

#### **5.6- Atribuições do Coordenador Institucional – DPS/SEGUP**

a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução da capacitação. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Acadêmica – CEC/IESP;

b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;

c) Promover a abertura e o encerramento da capacitação juntamente com a Coordenação Acadêmica (CEC/IESP);

d) Promover, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, reuniões pedagógicas com os docentes, visando o aprimoramento da capacitação;

e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização desta capacitação;

f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas relacionados à capacitação;

#### **5.7- Atribuições da Supervisão**

a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local da capacitação;

b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e da capacitação;

c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;

d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas da capacitação;

e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento da capacitação quando necessário;

f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral



e específicos da capacitação;

g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;

h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas da capacitação, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

**5.8- Da distribuição das vagas:** serão ofertadas aos agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e Profissionais atuantes na garantia, defesa e promoção dos Direitos dos Direitos humanos.

## **6- ENCONTRO PEDAGÓGICO**

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

## **7- METODOLOGIA DE ENSINO**

A capacitação ocorrerá na modalidade EAD/Ambiente Virtual e o currículo é definido por disciplinas específicas da capacitação, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates e estudos de caso, chat de discussão e etc. Quanto aos recursos didáticos, a operacionalização da capacitação dar-se-á mediante retroprojektor, multimídia, vídeo, TV, aparelho sonoro, flip-chart, lousa, textos/módulos impressos e/ou em meio magnético, entre outros em conformidade com a temática explorada.

## **8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**8.1- Da avaliação da capacitação:** Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

**8.2- Da avaliação Docente:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

### **8.3- Da avaliação do Discente:**

- a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;
- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e



práticos realizados em sala de aula;

c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% de acesso a plataforma EAD na capacitação, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação da capacitação.

#### **8.4- Do Desligamento da capacitação:**

I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

- a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina da capacitação;
- b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo;
- c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação da capacitação, colegas da capacitação, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora da capacitação, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula;
- d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica da capacitação, com a participação da Coordenação Institucional.

#### **9- CERTIFICAÇÃO**

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem 75% de frequência.

#### **10- ACOMPANHAMENTO**

A Coordenação Acadêmica da capacitação acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

#### **11- INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

a) Ambiente virtual, laboratório de gravação, auditórios e/ou espaços governamentais da esfera estadual ou municipal que comporte o número determinado de servidores por turma, sendo climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia);



- b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia);
- c) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada;
- d) NOTA TÉCNICA: A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional.

## 12- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Será executado no ano de 2025, conforme o cronograma a definir.

## 13- DESENHO CURRICULAR:

| DISCIPLINAS  |   | ÁREAS TEMÁTICAS  | H/A           |
|--------------|---|--|---------------|
|              |   | Conhecimento Jurídico  |               |
| I            | Direitos humanos  | 1. No mundo: origem, desenvolvimento e atuação nas sociedades modernas;<br>2. DHs no Brasil: transversalidade com a realidade brasileira;<br>3. Programa de proteção dos protetores dos DHs. | 06 h/a        |
| II           | Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos | <b>Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva</b>  | 06 h/a        |
|              |   | 1. Grupos em situação de vulnerabilidade;<br>2. Estratégias de atuação: principais ações de enfrentamento;<br>3. Falas dos protetores. (Estudo de Caso).                                     |               |
| III          | Técnicas para ação tática   | <b>Funções, Técnicas e procedimentos em Segurança Pública</b>  | 08 h/a        |
|              |   | 1. Comportamento Protetivo;<br>2. Conflitos agrários;<br>3. Confeção de Relatório / Produção de Documento. (SIAC).   |               |
| <b>TOTAL</b> |   |  | <b>20 h/a</b> |

## 14- EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### A) Direitos Humanos

A disciplina visa compreender sobre os seguintes temas:

1. No mundo: origem, desenvolvimento e atuação nas sociedades modernas.
  - Introdução histórica aos Direitos Humanos (DHs); Evolução dos DHs a partir das declarações internacionais; Impacto dos DHs nas sociedades contemporâneas; Análise de casos emblemáticos de DHs no cenário global.
2. DHs no Brasil: transversalidade com a realidade brasileira.
  - História e desenvolvimento dos DHs no Brasil; Desafios de implementação no contexto brasileiro; Transversalidade dos DHs nas políticas públicas e na legislação nacional;

12



Discussão sobre desigualdades e os DHs na sociedade brasileira.

2. Programa de proteção dos protetores dos DHs.

- Fundamentos e importância da proteção dos defensores de DHs; Programas nacionais e internacionais de proteção aos defensores de DHs; Análise crítica de casos de ameaças e violência contra defensores no Brasil; Políticas públicas e legislações voltadas à proteção.

**Bibliografia básica**

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos Humanos em Perspectiva Internacional e Nacional. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

UNITED NATIONS. Universal Declaration of Human Rights. New York: UN, 1948.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para Libertar: Os Caminhos do Cosmopolitismo Subalterno. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

**B) Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos**

A disciplina aborda ou visa capacitar os profissionais de segurança pública para a proteção e promoção dos direitos humanos, com ênfase na atuação junto a grupos em situação de vulnerabilidade, estratégias de enfrentamento e estudo de casos envolvendo protetores de direitos, abordando os seguintes conteúdos:

1. Grupos em Situação de Vulnerabilidade

- Definição e identificação dos grupos em situação de vulnerabilidade (mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, LGBTI+, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados); Análise dos principais desafios e necessidades específicas desses grupos; O papel dos profissionais de segurança pública na defesa e promoção dos direitos desses grupos.

2. Estratégias de Atuação: Principais Ações de Enfrentamento

- Políticas públicas de direitos humanos no Brasil: conceitos e diretrizes; Abordagem integrada e multidisciplinar para o enfrentamento das violações de direitos humanos; Planejamento e execução de ações de segurança pública focadas na proteção de direitos; Experiências de boas práticas e modelos de atuação.

3. Falas dos Protetores – Estudo de Caso

- Apresentação e discussão de casos reais de atuação de profissionais da segurança pública em situações de proteção dos direitos humanos; Reflexão crítica sobre as falas e depoimentos de agentes de segurança pública que atuam como protetores de direitos humanos; Identificação de desafios e soluções práticas para a proteção efetiva.



### **Bibliografia básica**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Direitos Humanos. Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm)>. Acesso em: 25 set. 2024.

CALHAU, Lélío Braga. Direitos humanos: uma introdução para operadores do direito e segurança pública. São Paulo: Atlas, 2017.

CÂNDIDO, Rodrigo Gurgel. Segurança pública e direitos humanos: desafios e perspectivas na atuação policial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos humanos e jurisdição constitucional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

### **C) Técnicas para ação tática**

A disciplina visa capacitar os agentes de segurança em técnicas essenciais para a ação tática, abordando comportamentos protetivos, a gestão de conflitos agrários e a produção de relatórios e documentos técnicos com os seguintes temas a serem abordados:

#### **1. Comportamento Protetivo**

- Técnicas de proteção pessoal e de equipe em situações de risco; Estratégias de deslocamento tático; Postura defensiva em cenários críticos.

#### **2. Conflitos Agrários**

- Introdução aos principais aspectos jurídicos e sociais dos conflitos agrários; Estratégias de mediação e gestão de conflitos no campo; Técnicas de atuação em áreas rurais e comunidades em disputa.

#### **3. Confecção de Relatório / Produção de Documento (SIAC)**

- Padronização de relatórios operacionais e administrativos; Uso do Sistema Integrado de Acompanhamento e Controle (SIAC); Técnicas de redação para relatórios táticos e documentação de incidentes.

## **15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

### **15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**

#### **Funcional programática:**



### CONTEUDISTA

| Disciplina  | C/H  | Titulação | Valor h/a  | Nº de turmas | Valor total h/a     |
|---|------|-----------|------------|--------------|---------------------|
| Direitos Humanos  | 6h/a | Doutor    | R\$ 150,00 | 1            | R\$ 900,00          |
| Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos | 6h/a | Doutor    | R\$ 150,00 | 1            | R\$ 900,00          |
| Técnicas para ação tática   | 8h/a | Doutor    | R\$ 80,00  | 1            | R\$1.200,0          |
|   |      |           |            |              | R\$ 3.000,00        |
| Encargo Patronal (20%)  |      |           |            |              | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL PARA 1 TURMA</b>   |      |           |            |              | <b>R\$ 3.600,00</b> |

### PROFESSOR TUTOR

| Disciplina  | C/H  | Titulação | Valor h/a  | Nº de turmas | Valor total h/a 1 turma | Nº de turmas | Valor total h/a 5 turmas |
|---|------|-----------|------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------------------|
| Direitos Humanos  | 6h/a | Doutor    | R\$ 75,00  | 1            | R\$ 450,00              | 5            | R\$ 2.250,00             |
| Atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos | 6h/a | Doutor    | R\$ 75,00  | 1            | R\$ 450,00              | 5            | R\$ 2.250,00             |
| Técnicas para ação tática   | 8h/a | Doutor    | R\$ 75,00  | 1            | R\$ 600,00              | 5            | R\$ 3.000,00             |
| Supervisor de curso   |      | Mestre    | R\$ 130,00 | 1            | R\$ 130,00              | 5            | R\$ 650,00               |
|   |      |           |            |              | <b>R\$ 1.630,00</b>     | 5            | <b>R\$ 8.150,00</b>      |
| Encargo Patronal (20%)  |      |           |            |              | <b>R\$ 326,00</b>       | 5            | <b>R\$ 1.630,00</b>      |
|   |      |           |            |              | <b>R\$ 1.956,00</b>     |              | <b>R\$ 9.780,00</b>      |

| ORÇAMENTO RESUMIDO                           | 01 turma (R\$)      | 5 turmas (R\$)       |
|--|---------------------|----------------------|
| 1- Pessoa Física – 339036                    | R\$ 4.630,00        | R\$ 11.150,00        |
| 2- Encargos Sociais – 339047                 | R\$ 926,00          | R\$ 2.230,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 7.356,00</b> | <b>R\$ 13.380,00</b> |
| <b>Custo por aluno: R\$ 147,12 (1 turma)</b> |                     |                      |
| <b>Funcional Programática:</b>               |                     |                      |



#### 16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

\_\_\_\_\_ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Comissão Pastoral da Terra (CPT). (2023). Conflitos no campo Brasil 2022. Disponível em: [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br).

Conselho Indigenista Missionário (CIMI). (2023). Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil 2022. Disponível em: [www.cimi.org.br](http://www.cimi.org.br).

**ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES – DPC** Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



### **2.1.5. CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS, REDE DE PROTEÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR**



DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA

**AMBIENTE ESCOLAR E PRÁTICAS PROTETIVAS:  
CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS, REDE DE PROTEÇÃO  
E COMUNIDADE ESCOLAR**

BELÉM - PA  
2025



**Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**

Walder Braga de Carvalho - **CEL QOPM**

**Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP**

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues – **DPC**

**Coordenador de Ensino Complementar - IESP**

Fábio José Carmona dos Santos – **TEN CEL QOPM**

**Chefe do Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar – NUSPE/SEDUC**

Robinson Augusto Boulhosa Bezerra - **CEL PM RR**

**Coordenador da Assessoria de Convivência Educacional – ACE/SEDUC**

Mário Augusto Vitoriano Almeida

**GRUPO DE TRABALHO**

**DPS/SEGUP**

**Celton Otávio Costa de Jesus**

Coordenador de prevenção social da violência e da criminalidade

**Bruna de Cássia Rabelo da Silva**

Gerente de polícia de proximidade

**Cattiane Arroyo Vasconcellos**

Técnica pedagógica

**Daiane Santana Belfort**

Gerente de planejamento, execução e monitoramento

**Nádia Magalhães da Silva**

Gerente de mediação de conflitos

**IESP/SEGUP**

**Dr. Elson Luiz Brito da Silva**

Assessor técnico

**Dra. Sônia da C. Passos**

Assessora pedagógica

**NUSPE/SEDUC**

**Elis Ângela Ramos da Silva – CEL PM RR**

Assessora policial militar

**ACE/SEDUC**

**Elisângela do Socorro Santos da Costa**

Analista de suporte educacional/Serviço social



## 1 IDENTIFICAÇÃO

**1.1 - Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

**1.2 - Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

**1.3 - Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP.

**1.4- Nível/Denominação:** Capacitação/ Formação Complementar.

**1.5 - Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.

### 1.6 - Aspectos Legais:

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- DECRETO Nº 3.792, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - (Diárias).
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999, que dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015 e nº 355/2020;
- Portaria nº 007/2018-IESP, que dispõe sobre o credenciamento de docente no IESP;

**1.7 - Coordenação Institucional:** Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

**1.8 - Coordenação Acadêmica:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

**1.9 - Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP.

## 2 CARACTERÍSTICAS DO CURSO

**2.1- Nome do Curso:** AMBIENTE ESCOLAR E PRÁTICAS PROTETIVAS: CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS, REDE DE PROTEÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR.

**2.2- Carga horária:** 20 (vinte) horas aula.

**2.3- Tipo/ Modalidade:** Capacitação Técnica e Comportamental/Presencial.

**2.4- Total de turmas:** 07 turmas.

**2.5- Vagas por turma:** 50 vagas.

**2.6- Total de alunos:** 350 servidores.

**2.7- Local de realização do curso:** Escolas públicas da Região Metropolitana de Belém e nas Regiões Integradas de Segurança Pública/RISP (Cametá, Salinópolis e Capanema).

**2.8- Horário:** 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

**2.9- Distribuição das Atividades:** Em cada turno serão ministrados 5 (cinco) tempos de aula de 50 minutos (cada um), com intervalos de 20 minutos das (09h40 às 10h) matutino e das (15h40 às 16h) vespertino. O intervalo de almoço terá duração de 1h e 30 minutos (12h30 às 14h).

**2.10- Público:**



- a) Comunidade escolar de Escolas Municipais e Escolas Estaduais públicas e privadas: diretores, coordenadores, professores, pedagogos, auxiliares de limpeza, merendeiras, agentes de portarias, todo e qualquer profissional que trabalhe diariamente nas escolas, representatividade do corpo discente (grêmios), representatividade de pais e/ou responsáveis (conselho escolar) e comunidade do entorno escolar.
- b) Rede de assistência e proteção às crianças e adolescentes: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS e Conselho tutelar.
- c) Agentes de órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e agentes de segurança de outras esferas (municipal e federal).

#### **2.11- Seleção:**

- a) Dos Agentes de Segurança Pública e Defesa Social: Agentes que atuam no atendimento operacional, indicados pelos gestores das instituições, conforme relação proposta pelas chefias imediatas.
- b) Dos agentes da Rede de Proteção e Atendimento: Observando a peculiaridade de cada entidade, poderão ser indicados os participantes nos mesmos moldes dos agentes do SIEDS, a critério dos gestores das instituições para as quais serão destinadas as vagas.
- c) Do corpo técnico escolar de Escolas Municipais e Escolas Estaduais: diretores, coordenadores, professores, pedagogos, auxiliares de limpeza, merendeiras, agentes de portarias, todo e qualquer profissional que trabalhe diariamente nas escolas, representatividade do corpo discente, representatividade de pais e/ou responsáveis e comunidade do entorno escolar, a seleção ficará a cargo da SEDUC.

**2.12- Inscrição e matrícula:** A relação dos alunos selecionados deverá ser encaminhada por seus gestores/responsáveis via PAE ou E-mail para a DPS/SEGUP, e posteriormente enviado ao CEC/IESP/SEGUP.

**2.13- Período de execução da capacitação:** de maio a novembro de 2025.

### **3 JUSTIFICATIVA DO CURSO**

A violência nas escolas é uma realidade que afeta negativamente o ambiente educacional, comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Esse cenário inclui agressões físicas, bullying, violência psicológica e, mais recentemente, o



cyberbullying, que tem se intensificado com o uso crescente das tecnologias de comunicação.

O ambiente escolar deve ser um espaço de segurança, respeito e aprendizado. No entanto, a presença de violência gera medo e insegurança, prejudicando a saúde mental e o desempenho acadêmico dos alunos. Além disso, a violência impacta negativamente os educadores, que se encontram em uma posição de vulnerabilidade e muitas vezes sem recursos adequados para lidar com tais situações. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2019, 23% dos estudantes relataram terem sido vítimas de bullying.

Um levantamento do Instituto Sou da Paz em 2022 apontou que 40% dos professores das redes públicas de ensino já presenciaram situações de violência dentro das escolas. O Observatório da Violência Escolar indica que os casos de agressões físicas entre os alunos aumentaram 15% nos últimos cinco anos.

Esses dados evidenciam a urgência de implementar estratégias eficazes para a prevenção e o combate à violência nas escolas públicas. O ambiente escolar precisa ser ressignificado, transformando-se em um espaço de convivência harmoniosa e respeito mútuo.

Segundo o ministério da educação, a partir do relatório final de ATAQUES ÀS ESCOLAS NO BRASIL, em 2023, a escola é considerada o local destinado ao aprendizado no viés acadêmico e social. E considerada um espaço que auxilia na formação de relações motivadas por fatores de cunho econômico, político, social e até mesmo tecnológico. Os 36 casos estudados no levantamento mais atualizado tratam de ataques a escolas da educação básica (educação infantil ao ensino médio) de forma geral, em instituições públicas e privadas. Este relatório não considera os ataques de Macaúbas (BA, 2001) e Janaúba (MG, 2017) como parte do fenômeno de ataque de violência extrema contra escolas. Isso deve-se ao fato de que ambos não compõem os elementos do crime descritos ao longo de todo o tópico 1 deste documento – ainda que seja possível, em alguma medida, enquadrar ambos como *crimes por imitação* (em algum nível). Assim, a tabela a seguir, elaborada a partir do trabalho de Catarina de Almeida Santos e Letícia Oliveira sintetiza os dados dos ataques. É importante destacar que o estudo já considera o último ataque, ocorrido em Fortaleza, Ceará, em 25 de outubro de 2023.

Tabela 1. Ocorrência de ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)

| # | Ano  | UF | Cidade             | Arma principal | Mortos | Feridos | Total |
|---|------|----|--------------------|----------------|--------|---------|-------|
| 1 | 2002 | BA | Salvador           | Arma de fogo   | 2      | 0       | 2     |
| 2 | 2003 | SP | Taiuva             | Arma de fogo   | 1      | 8       | 9     |
| 3 | 2011 | RJ | Realengo           | Arma de fogo   | 13     | 22      | 35    |
| 4 | 2011 | SP | São Caetano do Sul | Arma de fogo   | 1      | 1       | 2     |
| 5 | 2012 | PB | Santa Rita         | Arma de fogo   | 0      | 3       | 3     |
| 6 | 2017 | GO | Alexânia           | Arma de fogo   | 1      | 0       | 1     |



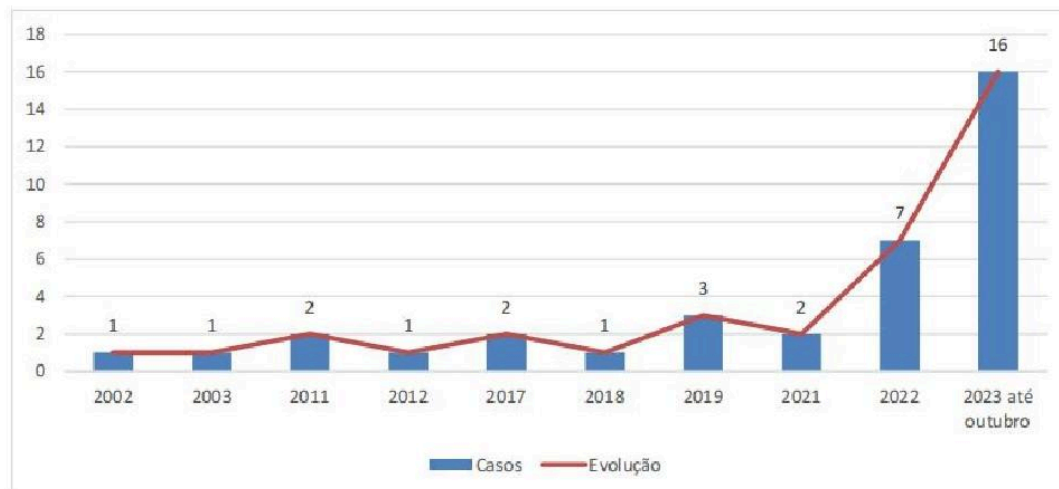
|              |             |           |                       |                    |          |          |            |
|--------------|-------------|-----------|-----------------------|--------------------|----------|----------|------------|
| 7            | 2017        | GO        | Goiânia               | Arma de fogo       | 2        | 4        | 6          |
| 8            | 2018        | PR        | Medianeira            | Arma de fogo       | 0        | 2        | 2          |
| 9            | 2019        | SP        | Suzano                | Arma de fogo       | 9        | 11       | 20         |
| 10           | 2019        | MG        | Carai                 | Arma de fogo       | 0        | 2        | 2          |
| 11           | 2019        | RS        | Charqueadas           | Arma branca        | 0        | 7        | 7          |
| 12           | 2021        | SP        | Americana             | Arma de pressão    | 0        | 1        | 1          |
| 13           | 2021        | SC        | Saudades              | Arma branca        | 5        | 2        | 7          |
| 14           | 2022        | RJ        | Rio de Janeiro        | Arma branca        | 0        | 4        | 4          |
| 15           | 2022        | ES        | Vitoria               | Balestra           | 0        | 1        | 1          |
| 16           | 2022        | BA        | Morro do Chapéu       | Arma branca        | 0        | 1        | 1          |
| 17           | 2022        | BA        | Barreiras             | Arma de fogo       | 1        | 1        | 2          |
| 18           | 2022        | CE        | Sobral                | Arma de fogo       | 1        | 2        | 3          |
| 19           | 2022        | ES        | Aracruz               | Arma de fogo       | 4        | 12       | 16         |
| 20           | 2022        | SP        | Ipaussu               | Arma branca        | 0        | 2        | 2          |
| 21           | 2023        | SP        | Monte Mor             | Explosivo          | 0        | 0        | 0          |
| <b>22</b>    | <b>2023</b> | <b>PA</b> | <b>Belém</b>          | <b>Arma branca</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>1</b>   |
| 23           | 2023        | SP        | São Paulo             | Arma branca        | 1        | 5        | 6          |
| 24           | 2023        | SC        | Blumenau              | Arma branca        | 4        | 5        | 9          |
| 25           | 2023        | AM        | Manaus                | Arma branca        | 0        | 3        | 3          |
| 26           | 2023        | GO        | Santa Tereza de Goiás | Arma branca        | 0        | 3        | 3          |
| 27           | 2023        | CE        | Farias Brito          | Arma branca        | 0        | 2        | 2          |
| 28           | 2023        | SP        | Morungaba             | Arma branca        | 0        | 0        | 0          |
| 29           | 2023        | MS        | Campo Grande          | Arma branca        | 0        | 1        | 1          |
| 30           | 2023        | MA        | Caxias                | Arma de fogo       | 0        | 0        | 0          |
| 31           | 2023        | RJ        | Rio de Janeiro        | Arma branca        | 0        | 1        | 1          |
| 32           | 2023        | AL        | Arapiraca             | Vidro              | 0        | 1        | 1          |
| 33           | 2023        | PR        | Cambé                 | Arma de fogo       | 2        | 0        | 2          |
| 34           | 2023        | MG        | Poços de Caldas       | Arma branca        | 1        | 3        | 4          |
| 35           | 2023        | SP        | São Paulo             | Arma de fogo       | 1        | 3        |            |
| 36           | 2023        | CE        | Fortaleza             | Arma branca        | 0        | 1        | 1          |
| <b>Total</b> |             |           |                       |                    | 49       | 115      | <b>164</b> |

Fonte: SANTOS, C.; OLIVEIRA, L., 2023b. Elaboração do relator.

A partir do estudo de Santos e Oliveira (2023b) também é possível tabular o número de casos por ano. O ano de 2023 (apenas considerando os meses de janeiro a outubro) já é o que apresenta o maior número de ataques às escolas: 16, mais que o dobro do ocorrido em 2022, com 7 ataques.



**Gráfico 1: Evolução dos ataques de violência extrema às escolas no Brasil (2002-2023)**



Fonte: SANTOS, C.; OLIVEIRA, L., 2023b. Elaboração do relator.

Ainda de acordo com o mesmo relatório, a violência é definida por sua existência duradoura, porém variada em razão do tempo, lugar e o contexto sociocultural, ainda neste sentido e com o avanço da tecnologia e redes sociais, tem-se elevado a percepção da violência, fomentando a sensação de insegurança na sociedade.

Dentro dos parâmetros do fenômeno da violência, pode-se também destacar que:

1 “A violência, de qualquer tipo, contra a criança e adolescentes decorre da relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais e pode ser praticada mediante negligência, violência física, psicológica e sexual, envolvendo causas sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas, aliadas a pouca visibilidade e a impunidade.”

2 “Uma das piores formas de violações de direito que pode ser perpetrada contra crianças e adolescentes, é a violência sexual, capaz de provocar sérios danos físicos, emocionais e sociais nas vítimas, principalmente, quanto ao estabelecimento de laços de confiança, visto que, a maior incidência de abusos ocorre dentro da relação intrafamiliar.” (PARÁ, 2022)

Mediante ao exposto e considerando-se a vulnerabilidade na qual as crianças e adolescentes se enquadram, faz-se necessário a intervenção do estado no intuito de proteger e resguardar a integridade física e emocional deste grupo. Neste sentido, a Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas escolas e na rede de assistência de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como dos agentes de segurança pública que atuam nesse ambiente escolar.

A implementação deste projeto é crucial para criar um ambiente escolar mais seguro e propício ao desenvolvimento educacional e pessoal dos alunos. A violência nas escolas não é um problema isolado, mas sim um reflexo de questões sociais mais amplas, como a desigualdade social, a violência doméstica e a falta de políticas públicas efetivas. Portanto, é fundamental que



a escola, enquanto instituição formadora, adote uma postura proativa na promoção da cultura de paz.

Este projeto visa capacitar educadores e agentes do SIEDS para identificar e intervir em situações de violência, sensibilizar a comunidade escolar sobre os impactos da violência e promover práticas de convivência pacífica. Além disso, envolve a participação ativa das famílias e da comunidade, criando uma rede de apoio que fortalece as ações de prevenção.

Acredita-se que, ao reduzir os índices de violência, contribuirá para um ambiente mais saudável, onde os alunos podem desenvolver suas habilidades acadêmicas e sociais de maneira plena. Este projeto não apenas combate a violência, mas também promove a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir positivamente para a sociedade.

A integração de ações educativas, preventivas e interventivas torna-se, portanto, uma estratégia essencial para transformar a realidade das escolas públicas e privadas em todas as esferas, assegurando que todos, alunos e educadores, possam usufruir de um ambiente de ensino seguro e acolhedor.

#### **4 OBJETIVO**

##### **4.1- Geral**

Capacitar o corpo técnico escolar, seu entorno, agentes do SIEDS, de outras esferas e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças e adolescentes, para prevenção do fenômeno da violência nas escolas e direcionamento de vítimas a uma assistência adequada e humanizada, dentro de suas competências, para realização de procedimentos cabíveis. Assim como, reduzir os casos de violência nas escolas públicas e privadas em todas as esferas.

##### **4.2- Específicos**

- a) Proporcionar conhecimentos a comunidade escolar, entorno, rede de proteção e agentes de segurança pública, acerca da análise do fenômeno da violência, recomendações para as ações e manejo de situações problema em caso de ocorrências dentro do âmbito escolar;
- b) Elaborar de forma construtiva, com os atores sociais, proposta de ação interventiva na compreensão, enfrentamento e resolução do fenômeno da violência no ambiente escolar.
- c) Promover uma ação multiplicadora pondo em prática os conhecimentos adquiridos por meio de rodas de conversa, entre os participantes da capacitação e corpo discente da escola anfitriã.

#### **5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

##### **5.1- Pré-Requisitos para o Corpo Discente:**

- a) Deverão atuar na Comunidade escolar, entorno escolar, rede de atendimento e agentes de



segurança pública.

### **5.2-Pré-Requisitos para o Corpo Docente:**

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP;
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.

### **5.3- Deveres do Docente**

- a) Preparar o material didático e o planejamento da disciplina de acordo com a ementa e com os objetivos geral e específicos do curso;
- b) Enviar o material didático e o planejamento da disciplina no modelo fornecido pela Coordenação do IESP à supervisão de curso até 48 horas antes do início do curso;
- c) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da dinâmica aplicada na Capacitação, visando a consecução dos seus objetivos;
- d) Lecionar disciplina conforme estabelecido no planejamento do curso e de acordo com o cronograma pré-definido;
- e) Fornecer apoio pedagógico integral ao discente ao longo da disciplina, subsidiando a complementação da matéria ministrada;
- f) Na impossibilidade de ministrar aula, o supervisor de curso deverá ser informado pelo docente com a máxima antecedência possível, indicando um instrutor substituto dentro dos critérios do IESP.

### **5.4- Deveres do Corpo Discente**

- a) Participar de todas as atividades previstas no curso com pontualidade e disciplina;
- b) Acessar a plataforma on-line do IESP para receber os materiais de estudo indicados pelo docente, caso seja disponibilizado.

### **5.5- Atribuições da Coordenação Acadêmica – CEC / IESP**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso;
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso juntamente com a Coordenação Institucional (DPS/SEGUP);
- e) Promover, em conjunto com a Coordenação Institucional, reuniões pedagógicas com os



docentes visando o aprimoramento do curso;

f) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;

g) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, de acordo com o processo de avaliação do curso, docentes e discentes. A Ata de Conclusão de Curso deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;

h) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes, dando ciência à Coordenação Institucional (DPS/SEGUP) ao término de cada turma;

i) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;

j) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão de Curso, o qual deve conter as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

k) Enviar a relação nominal e cópias das fichas de inscrição dos discentes à DPS.

#### **5.6- Atribuições do Coordenador Institucional – DPS/SEGUP**

a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Acadêmica – CEC/IESP;

b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;

c) Promover a abertura e o encerramento do curso juntamente com a Coordenação Acadêmica (CEC/IESP);

d) Promover, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, reuniões pedagógicas com os docentes, visando o aprimoramento do curso;

e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso;

f) Verificar as instalações físicas adequadas e os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas relacionados à capacitação;

#### **5.7- Atribuições da Supervisão de Curso**

a) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso;

b) Aplicar os questionários produzidos pelas Coordenações Institucional e Acadêmica para a avaliação dos docentes e do curso;

c) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a substituição de professores, quando for necessário, em conjunto com as Coordenações Institucional e Acadêmica;

d) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio das disciplinas do curso;



- e) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso quando necessário;
- f) Zelar para que a ministração das disciplinas se dê conforme a ementa e os objetivos geral.e específicos do curso;
- g) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas;
- h) Confeccionar a documentação pertinente à prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento de docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao CEC/IESP.

**5.8- Da distribuição das vagas:** serão ofertadas a comunidade escolar de Escolas Municipais e Estaduais, Rede de assistência e proteção às crianças e adolescentes e aos agentes de segurança pública.

## 6 ENCONTRO PEDAGÓGICO

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, e tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico da Capacitação aos docentes e promover discussões sobre o seu objetivo e metodologias utilizadas.

## 7 METODOLOGIA DE ENSINO

A capacitação ocorrerá na modalidade presencial e o currículo é definido por disciplinas específicas da capacitação, utilizando-se as metodologias ativas, como aulas expositivas e dialogadas com apoio de recursos audiovisuais, debates em grupo, estudos de caso, sala de aula invertida, gamificação, etc. Quanto aos recursos didáticos, a operacionalização da capacitação dar-se-á mediante retroprojeter, multimídia, vídeo, TV, aparelho sonoro, flip-chart, lousa, textos/módulos impressos e/ou em meio magnético, entre outros em conformidade com a temática explorada.

## 8 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

**8.1- Da avaliação do Curso:** Ocorrerá ao final das disciplinas teóricas e práticas com o objetivo de avaliar de forma contínua os resultados do docente.

**8.2- Da avaliação Docente:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

**8.3- Da avaliação do Discente:**



- a) Objetiva analisar a aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno;
- b) A avaliação se dará de forma continuada pelo desempenho nos trabalhos e práticos realizados em sala de aula;
- c) Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver frequência inferior a 75% no curso, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

#### **8.4- Do Desligamento do Curso:**

Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

- a) Falta do discente que não obtiver 75% de frequência, em cada disciplina do curso.
- b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.
- c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
- d) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

### **9 CERTIFICAÇÃO**

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, para averiguar a autenticidade do documento, aos alunos que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

### **10 ACOMPANHAMENTO**

A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

### **11 INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO**

- a) Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show,



notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.

b) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).

c) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada. NOTA

TÉCNICA: A infraestrutura física para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Coordenação Institucional.

## 12 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Será realizado no período de maio a novembro de 2025, com turmas em Belém, Cametá, Salinópolis e Capanema, conforme cronograma abaixo.

| Número de turmas | Município   | Período  |
|------------------|-------------|----------|
| Turma 1          | Belém       | Junho    |
| Turma 2          | Belém       | Junho    |
| Turma 3          | Belém       | Agosto   |
| Turma 4          | Belém       | Setembro |
| Turma 5          | Cametá      | Setembro |
| Turma 6          | Salinópolis | Setembro |
| Turma 7          | Capanema    | Setembro |

## 13 DESENHO CURRICULAR:

| DISCIPLINAS                              | TÓPICOS ABORDADOS   | C/H  |
|--|---|------|
| 1 Ambiente Escolar e Práticas Protetivas | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução à violência escolar: definições, tipos e manifestações.</li><li>2. Causas e fatores de risco associados à violência no ambiente escolar.</li><li>3. Impactos da violência na comunidade escolar: estudantes, professores e servidores.</li><li>4. Práticas pedagógicas e estratégias de prevenção da violência.</li><li>5. Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV): princípios e fundamentos.</li><li>6. Aplicações da CNV no contexto escolar: resolução de conflitos, mediação e construção de relacionamentos positivos.</li><li>7. Desenvolvimento de habilidades de escuta ativa, empatia e expressão autêntica.</li><li>8. Estudos de caso e análise de situações reais de violência escolar.</li><li>9. Elaboração de planos de ação para implementar práticas de CNV na escola.</li></ol> | 5h/a |



|                            |   |   |              |
|----------------------------|---|---|--------------|
| 2                          | Teorias Pedagógicas em Ambiente Escolar | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução às teorias pedagógicas: conceitos, origens e evolução.</li><li>2. Principais correntes e paradigmas pedagógicos: tradicionalismo, progressismo, construtivismo, etc.</li><li>3. Teoria escolar: fundamentos e características da organização escolar.</li><li>4. Contribuições de teóricos da educação: Pestalozzi, Froebel, Piaget, Vygotsky, entre outros.</li><li>5. Relação entre teoria pedagógica e prática educacional: aplicação de conceitos e princípios no cotidiano escolar.</li><li>6. Gestão escolar: modelos de gestão e sua relação com as teorias pedagógicas.</li><li>7. Educação inclusiva e intercultural: desafios e perspectivas à luz das teorias pedagógicas.</li><li>8. Avaliação educacional: abordagens e práticas avaliativas sob a perspectiva das diferentes teorias.</li><li>9. Tecnologias digitais e inovação educacional: interfaces com as teorias pedagógicas.</li></ol>  | 5h/a         |
| 3                          | Segurança Pública no ambiente Escolar   | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução à segurança pública no ambiente escolar: conceitos, desafios e responsabilidades.</li><li>2. Tipos de violência no contexto escolar: física, psicológica, verbal, entre outras formas.</li><li>3. Fatores de risco e vulnerabilidade para ocorrência de violência na escola.</li><li>4. Prevenção primária e secundária: estratégias de promoção da segurança e da cultura de paz.</li><li>5. Políticas públicas e legislação relacionadas à segurança escolar.</li><li>6. Programas e projetos de segurança escolar: exemplos nacionais e internacionais.</li><li>7. Intervenção em situações de crise e emergência: procedimentos e protocolos de segurança.</li><li>8. Papel dos profissionais da educação na promoção da segurança e na prevenção da violência.</li><li>9. Parcerias com a comunidade e órgãos de segurança pública: articulação e colaboração.</li></ol>   | 5h/a         |
| 4                          | Oficinas Pedagógicas                    | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução à oficina: apresentação dos objetivos, metodologia e cronograma de atividades.</li><li>2. Conceitos e tipos de violência no contexto escolar: física, psicológica, verbal, cyberbullying, entre outros.</li><li>3. Importância e fundamentos de um protocolo de atuação em casos de violência na escola.</li><li>4. Levantamento de dados e diagnóstico da realidade escolar: identificação de problemas e desafios.</li><li>5. Discussão e definição de diretrizes e procedimentos para prevenção, identificação e intervenção em casos de violência.</li><li>6. Papel dos diferentes atores da comunidade escolar (gestores, professores, estudantes, familiares) no protocolo de atuação.</li><li>7. Elaboração do documento do protocolo de atuação de forma colaborativa e participativa.</li><li>8. Apresentação e discussão do documento final: ajustes e validação pelos participantes.</li><li>9. Encerramento da oficina: reflexões finais e próximos passos para implementação do protocolo na escola.</li></ol> | 5h/a         |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b> |   |   | <b>20h/a</b> |



## 14 EMENTAS DAS DISCIPLINAS

### 1. Ambiente Escolar e Práticas Protetivas

Esta disciplina tem como objetivo explorar a dinâmica das práticas violentas no ambiente escolar e apresentar estratégias baseadas na Comunicação Não Violenta (CNV) para lidar com essas situações. Serão discutidos conceitos, teorias e estudos de caso relacionados à violência escolar, bem como técnicas e habilidades de comunicação eficazes para promover um ambiente escolar mais seguro e acolhedor. Bases conceituais da violência. Violência e suas várias dimensões. Violências que se expressam: na escola, à escola e da escola. Tipos de violência: física, verbal e digital e comunicação não violenta.

#### **Bibliografia básica:**

AQUINO, Julio Groppa. Indisciplina: o contraponto das escolas democráticas. São Paulo: Moderna, 2003. CHAUÍ, Marilena. Filosofia. Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2002.

DEBARBIEUX, E. . Violências nas escolas: entender, prevenir, remediar. Artmed Editora, 2011

GUEDES, D. P. . Bullying escolar: um desafio à educação. Wak Editora.2014

NASCIMENTO, A. R. do, & Silva, S. M. B. da. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. Casa do Psicólogo Editora, 2010

MARSHALL, L. B. . A linguagem do coração: como usar a Comunicação Não Violenta para melhorar sua vida e seus relacionamentos. Editora Ágora.2006

ROSENBERG, M. B. . Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Editora Ágora. 2015

### 2. Teorias Pedagógicas em Ambiente Escolar

Esta disciplina propõe uma análise aprofundada das principais teorias pedagógicas e da teoria escolar, destacando seus fundamentos e aplicações na prática educacional. Serão explorados diferentes paradigmas e abordagens teóricas que influenciaram o desenvolvimento da educação ao longo da história, assim como suas implicações na organização e gestão das instituições de ensino, abrange a teoria escolar interna e externamente, bem como a escola e a rede de proteção da criança e adolescente.

#### **Bibliografia básica:**

ARROYO, M. G. . Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Vozes, 2000

GADOTTI, M. História das ideias pedagógicas. Editora Ática,2011

GONÇALVES, Maria Augusta S. Violência na escola, práticas educativas e formação do professor. IN: Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 126, 635-658, set./dez. 2005.



GOTZENS, Concepción. A disciplina escolar: prevenção e intervenção nos problemas de comportamento. Trad. Fátima Murad. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 20

LUCKESI, C. C. (2011). Avaliação da aprendizagem escolar. Editora Vozes, 2011.

FREIRE, P. (2011). Pedagogia do oprimido. Editora Paz e Terra, 2011.

NÓVOA, A. (1995). Os professores e a sua formação. Editora Dom Quixote.

MORAN, J. M. (2000). A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá. Papirus Editora.

### **3. Segurança Pública no Ambiente Escolar: Prevenção e Intervenção em Situações de Risco.**

Esta disciplina aborda a segurança pública no ambiente escolar, fornecendo ferramentas e estratégias para prevenir e intervir em situações de risco. Serão discutidas questões relacionadas à violência, bullying, uso de drogas, entre outras, e serão apresentadas políticas, programas e práticas que visam promover um ambiente escolar seguro e acolhedor. O Papel da escola na prevenção da violência escolar. Atributos de uma escola inovadora no enfrentamento da violência. Possibilidades de ação. Valorização no protagonismo estudantil.

#### **Bibliografia básica:**

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Ministério da Educação, 2013

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).2003

BRASIL. . Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ministério da Educação.2009

BECHARA, M. Educação para a paz e mediação de conflitos. Moderna.

Cano, I. (2000). Violência nas escolas: o que os gestores educacionais precisam saber. Summus Editorial.2009

CARMO, Alice et al. Diagnóstico de segurança no ambiente escolar. Revista Graduação em Movimento: ciências da saúde. BAHIA, 2021.  
[https://doi.org/10.11606/gtp.vXiY.código\\_de\\_submissão\\_do\\_artig](https://doi.org/10.11606/gtp.vXiY.código_de_submissão_do_artig)

MINAYO, M. C. S. Violência na escola e políticas públicas. Fiocruz.2006--SANTOS, M. A. dos. Bullying escolar: um olhar sobre os professores. Wak Editora.2010

UNESCO. Violência escolar e drogas: como prevenir?200

### **4. Oficinas Pedagógicas: Roda de conversa**

Esta oficina tem como objetivo envolver diversos atores da capacitação a partir de uma ação multiplicadora pondo em prática os conhecimentos adquiridos por meio de rodas de conversa, entre os participantes da capacitação e corpo discente da escola anfitriã.

#### **Bibliografia básica:**



BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), 2003

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ministério da Educação, 2009

UNESCO. Violência escolar e drogas: como prevenir/.2006

MINAYO, M. C. S. (Ed.). Violência na escola e políticas públicas. Fiocruz.2006

BECHARA, M. Educação para a paz e mediação de conflitos. Moderna.2009

CANO, I. Violência nas escolas: o que os gestores educacionais precisam saber. Summus Editorial.2000

SANTOS, M. A. dos. Bullying escolar: um olhar sobre os professores. Wak Editora.200

## 15 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### 15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:

#### Funcional programática:

| DISCIPLINA   | C/H    | Titulação    | Valor h/a   | Nº de turmas | Valor total h/a      |
|--|--------|--------------|-------------|--------------|----------------------|
| Ambiente Escolar e Práticas Violentas (comunicação não violenta) | 5 h/a  | Doutor       | R\$ 150, 00 | 1            | R\$ 750,00           |
| Teorias Pedagógicas e Teoria Escolar                             | 5 h/a  | Doutor       | R\$ 150, 00 | 1            | R\$ 750,00           |
| Segurança Pública no ambiente Escolar                            | 5 h/a  | Doutor       | R\$ 150, 00 | 1            | R\$ 750,00           |
| Oficinas Pedagógicas   | 5 h/a  | Doutor       | R\$ 150, 00 | 1            | R\$ 750,00           |
| TOTAL  | 20 h/a | -            | -           | -            | R\$ 3.000,00         |
| Supervisor de Curso  | 2 h/a  | Especialista | R\$ 110,00  | 1            | R\$ 220,00           |
| Pagamento de Docentes e Supervisor de curso                      |        |              |             |              | R\$ 3.220,00         |
| Encargo Patronal (20%)   |        |              |             |              | R\$ 644,00           |
| <b>TOTAL PARA 01 TURMA</b>                                       |        |              |             |              | <b>R\$ 3.864,00</b>  |
| <b>TOTAL PARA 07 TURMAS</b>                                      |        |              |             |              | <b>R\$ 27.048,00</b> |

| ORÇAMENTO RESUMIDO                 | 01 turma (R\$)      | 07 turmas (R\$)      |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1- Pessoa Física – 339036          | R\$ 3.220,00        | R\$ 22.540,00        |
| 2- Encargos Sociais – 339047       | R\$ 644,00          | R\$ 4.508,00         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 3.864,00</b> | <b>R\$ 27.048,00</b> |
| <b>Custo por aluno: R\$ 128,11</b> |                     |                      |



Funcional Programática:

### 15.2- Outros Serviços: Pagamento de diárias e passagens aéreas

| <b>5ª TURMA - MUNICÍPIO: CAMETA (4ª RISP)</b>   |   |
|---|---|
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025                |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Cametá/PA                 |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Carro da Segup<br><b>Instrutores:</b> 02 Civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 Civil<br><b>Motorista:</b> 01 Militar<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 3,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 04 (diárias) referente a alimentação e 03 (diárias) referente a pousada. |   |
| Servidor  | Valor da diária                           |
| Sargento  | R\$ 1.028,09                              |
| Civil   | R\$ 864,74                                |
| Civil   | R\$ 864,74                                |
| Civil   | R\$864,74                                 |
| Total: 3.622,31   |   |
| <b>6ª TURMA - MUNICÍPIO: SALINOPÓLIS (6ª RISP)</b>  |   |
| <b>7ª TURMA - MUNICÍPIO: CAPANEMA (6ª RISP)</b>   |   |
| <b>Saída:</b> xx/xx/2025  | <b>Retorno:</b> xx/xx/2025                |
| <b>Origem:</b> Belém/PA   | <b>Destino:</b> Salinópolis e Capanema/PA |
| <b>Dia da capacitação:</b> xx e xx/xx/2025<br><b>Meio de transporte:</b> Carro da Segup<br><b>Instrutor:</b> 02 civis<br><b>Supervisor/Coordenador:</b> 01 civil<br><b>Motorista:</b> 01 militar<br><b>Quantidade de diárias civil:</b> 5,5 (diárias)<br><b>Quantidade de diárias militar:</b> 06 (diárias) referente a alimentação e 05 (diárias) referente a pousada.   |   |
| Servidor  | Valor da diária                           |
| Sargento  | R\$ 1.615,57                              |
| Civil   | R\$ 1.358,88                              |
| Civil   | R\$ 1.358,88                              |
| Civil   | R\$ 1.358,88                              |
| Total: 5.692,21   |   |
| Total do orçamento para três turmas externas: 9.314,52  |   |



## 16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

- BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.
- BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.
- BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996
- Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.
- BRASIL. Lei n. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 18 de setembro de 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113185.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.html)
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.html)
- BRITO, S. Ataque em escola no Paraná foi planejado na rede social Discord. Jornal da Band. São Paulo, 28 jun. 2023. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/ataque-em-escola-no-parana-foi-planejado-na-rede-social-discord-16613055>
- PARÁ. Dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes Ministério Público do Estado do Pará. Centro de apoio operacional da infância e juventude. Belém-Pará, 2022. <Disponível em <https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/infancia/dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes.htm>
- Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01
- Resolução CNE/CP1 de 18/02/02
- Resolução CNE/CP2 de 19/02/02
- Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02
- SANTOS, C. OLIVEIRA, L. Mapeamento dos ataques às escolas no Brasil: a questão do ódio e da violência extrema contra as comunidades escolares. Salvador: El Coyote, 2023b.

**ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES – DPC**

Diretora de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP



## **2.2. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

### **2.2.1. CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PORTEL/PA, VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM - RESULTADO DO MÓDULO - I**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM  
RESULTADO DO MÓDULO - I

2025

Curso de Formação  
de Guarda Civil  
Municipal - Portel/PA  
2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



Instituto de Ensino de Segurança do Pará

---

**Coordenadoria de Ensino Profissional**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
PORTEL/PA - 2025**

**VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

**RESULTADO DO MÓDULO - I**

Marituba – PA  
2025



Instituto de Ensino de Segurança do Pará

COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL/CEP - IESP

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL PORTEL/2025

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DATA: 14/03/2025

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

RESULTADO MÓDULO - I

| Nº  | NOME (Ordem Alfabética)                 | NOTA |
|-----|---|------|
| 1.  | ABEL CAVALHEIRO SOARES NETO             | 9,6  |
| 2.  | ADAILSON PANTOJA DE LIMA                | 9,4  |
| 3.  | AGUEDA DE DEUS FERREIRA DE FREITAS      | 8,8  |
| 4.  | ALAIR JOSE PINHEIRO BOTELHO             | 10,0 |
| 5.  | ALAN SERRÃO DE FREITAS                  | 9,8  |
| 6.  | ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS             | 9,8  |
| 7.  | ALEX COUTINHO DOS SANTOS                | 10,0 |
| 8.  | ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA            | 10,0 |
| 9.  | BENEDITO LEITE SARGES                   | 9,6  |
| 10. | BERNARDO RENNAN DA SILVA PEREIRA        | 9,4  |
| 11. | CARLA DOS SANTOS COSTA                  | 9,8  |
| 12. | CHARLES BARBOSA FREITAS                 | 10,0 |
| 13. | DANIEL NAZARENO VEIGA MONTEIRO DE SOUZA | 8,4  |
| 14. | DONZILA DE SOUZA PENHA                  | 9,6  |
| 15. | DYEIME PINHEIRO COSTA                   | 9,4  |
| 16. | ÉDER WILLIAN DA SILVA CRUZ              | 9,4  |
| 17. | ELIVELTON PIMENTEL CASTOR               | 9,6  |
| 18. | EMANOEL DE JESUS BELCHIOL BRITO         | 10,0 |
| 19. | ERLON BISPO GOMES                       | 9,8  |
| 20. | EVERTON RIBEIRO PEREIRA                 | 10,0 |
| 21. | FABIO BARROS SOARES                     | 9,2  |
| 22. | FLAVIO FELIPE PANTOJA DE CARVALHO       | 9,8  |
| 23. | GILBERTO DOS SANTOS VALE                | 9,6  |
| 24. | HENRIQUE DOUGLAS SOUSA BARBOSA          | 9,0  |



Instituto de Ensino de Segurança do Pará

|     |                                      |      |
|-----|--------------------------------------|------|
| 25. | IAGO FERNANDO MEDEIROS PEREIRA       | 9,6  |
| 26. | JONIELSON VIANA TENÓRIO              | 9,8  |
| 27. | JOZAN SERRIM COSTA                   | 9,6  |
| 28. | JULIANE DOS REIS DA SILVA            | 9,2  |
| 29. | KARINA DINIZ DOS SANTOS              | 8,2  |
| 30. | KELVIM SIQUEIRA DA COSTA             | 9,8  |
| 31. | KELVIN FLORES FONSECA                | 9,6  |
| 32. | LEONARDO MACHADO BRITO               | 9,6  |
| 33. | MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO   | 8,4  |
| 34. | MARCLEY DE OLIVEIRA FERREIRA         | 9,6  |
| 35. | MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA    | 8,8  |
| 36. | MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 10,0 |
| 37. | MARLON SOUZA PACHECO                 | 8,6  |
| 38. | MATHEUS MONTEIRO CUNHA               | 10,0 |
| 39. | MILENA RODRIGUES CHAVES              | 9,4  |
| 40. | PERICLES SAMPAIO PINHEIRO            | 10,0 |
| 41. | PLINIO AUGUSTO NEVES DE SOUSA        | 9,4  |
| 42. | RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA    | 9,8  |
| 43. | RAYLANE DA SILVA FURTADO             | 9,6  |
| 44. | ROBSON NASCIMENTO FREITAS            | 10,0 |
| 45. | RODRIGO WENDEL BRILHANTE MARQUES     | 9,6  |
| 46. | ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA           | 9,0  |
| 47. | ROGERIO SANTOS MONTEIRO              | 8,4  |
| 48. | TALIELSON SANTANA DE MORAES          | 9,0  |
| 49. | THIAGO GRAÇA GOMES                   | 9,8  |
| 50. | THIAGO MORAES COELHO                 | 9,8  |

Telma Agostinha Alves de Avelar - DPC  
Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP

Lúcio Mauro dos Santos Costa - 1º TEN BM R/R  
Supervisor do Módulo - I

**Fonte:** Protocolo nº 2025/2471668 - PAE

Nota nº 077/2025 - Gab. IESP



### 2.3. ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### 2.3.1. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL/PA

GOVERNO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

#### ATA DE CONCLUSÃO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL/PA

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Portel/PA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado através da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 667 de 18 de dezembro de 2023 - CEE/PA, publicado no DOE nº 32.656 de 22 de dezembro de 2023, deu-se por concluído, após a finalização dos **Módulos I e II**, o **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PORTEL/PA**, aprovado por meio da Resolução nº 494/CONSUP de 26 de Junho de 2024, publicado no DOE nº 35.876 de 01 de Julho de 2024, com carga horária de 476 (quatrocentos e setenta e seis) horas-aula, realizado no período de 03 de fevereiro de 2025 a 05 de abril de 2025, segue abaixo a relação dos discentes concluintes, na ordem de classificação:

| Nº  | NOME                                 | NOTA |
|-----|--------------------------------------|------|
| 1.  | ALAIR JOSE PINHEIRO BOTELHO          | 10,0 |
| 2.  | ALEX COUTINHO DOS SANTOS             | 10,0 |
| 3.  | EVERTON RIBEIRO PEREIRA              | 10,0 |
| 4.  | ALYSON ALLAN DOS ANJOS SOUSA         | 10,0 |
| 5.  | PERICLES SAMPAIO PINHEIRO            | 10,0 |
| 6.  | CHARLES BARBOSA FREITAS              | 10,0 |
| 7.  | ROBSON NASCIMENTO FREITAS            | 10,0 |
| 8.  | EMANOEL DE JESUS BELCHIOL BRITO      | 10,0 |
| 9.  | MARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 10,0 |
| 10. | MATHEUS MONTEIRO CUNHA               | 10,0 |
| 11. | ALAN SERRÃO DE FREITAS               | 9,8  |
| 12. | JONIELSON VIANA TENÓRIO              | 9,8  |
| 13. | THIAGO GRAÇA GOMES                   | 9,8  |
| 14. | CARLA DOS SANTOS COSTA               | 9,8  |
| 15. | FLAVIO FELIPE PANTOJA DE CARVALHO    | 9,8  |
| 16. | ERLON BISPO GOMES                    | 9,8  |
| 17. | ALESSANDRO OLIVEIRA FREITAS          | 9,8  |
| 18. | RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA    | 9,8  |
| 19. | THIAGO MORAES COELHO                 | 9,8  |
| 20. | KELVIM SIQUEIRA DA COSTA             | 9,8  |
| 21. | ABEL CAVALHEIRO SOARES NETO          | 9,6  |
| 22. | MARCLEY DE OLIVEIRA FERREIRA         | 9,6  |
| 23. | KELVIN FLORES FONSECA                | 9,6  |
| 24. | LEONARDO MACHADO BRITO               | 9,6  |

lor de autenticação: 554667d0-1aa4-4172-ac31-b5bd58213c4e  
ocolo: 2025/2494843 Anexo/Sequencial: 2

Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



GOVERNO DO PARÁ  
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 25. | ELIVELTON PIMENTEL CASTOR               | 9,6 |
| 26. | DONZILA DE SOUZA PENHA                  | 9,6 |
| 27. | IAGO FERNANDO MEDEIROS PEREIRA          | 9,6 |
| 28. | JOZAN SERRIM COSTA                      | 9,6 |
| 29. | BENEDITO LEITE SARGES                   | 9,6 |
| 30. | RODRIGO WENDEL BRILHANTE MARQUES        | 9,6 |
| 31. | RAYLANE DA SILVA FURTADO                | 9,6 |
| 32. | GILBERTO DOS SANTOS VALE                | 9,6 |
| 33. | BERNARDO RENNAN DA SILVA PEREIRA        | 9,4 |
| 34. | ADAILSON PANTOJA DE LIMA                | 9,4 |
| 35. | ÉDER WILLIAN DA SILVA CRUZ              | 9,4 |
| 36. | DYEIME PINHEIRO COSTA                   | 9,4 |
| 37. | MILENA RODRIGUES CHAVES                 | 9,4 |
| 38. | PLINIO AUGUSTO NEVES DE SOUSA           | 9,4 |
| 39. | FABIO BARROS SOARES                     | 9,2 |
| 40. | JULIANE DOS REIS DA SILVA               | 9,2 |
| 41. | HENRIQUE DOUGLAS SOUSA BARBOSA          | 9,0 |
| 42. | ROGÉRIO DOS SANTOS MIRANDA              | 9,0 |
| 43. | TALIELSON SANTANA DE MORAES             | 9,0 |
| 44. | AGUEDA DE DEUS FERREIRA DE FREITAS      | 8,8 |
| 45. | MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA       | 8,8 |
| 46. | MARLON SOUZA PACHECO                    | 8,6 |
| 47. | DANIEL NAZARENO VEIGA MONTEIRO DE SOUZA | 8,4 |
| 48. | MARCIO RENATO DE CASTRO NASCIMENTO      | 8,4 |
| 49. | ROGERIO SANTOS MONTEIRO                 | 8,4 |
| 50. | KARINA DINIZ DOS SANTOS                 | 8,2 |

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA DE CONCLUSÃO que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Coordenadora de Ensino Profissional do IESP, Delegada Telma Agostinha Alves de Avelar, por mim Lúcio Mauro dos Santos Costa - 1º TEN BM RR - Gerente Técnico Administrativo de Ensino Profissional do IESP, que a lavrei.

  
Delegada TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR  
Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP

  
LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA - 1º TEN BM RR  
Gerente Técnico Administrativo de Ensino Profissional - CEP/IESP

**Fonte:** Protocolo nº 2025/2494843 - PAE

Nota nº 080/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 10 de abril de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho – CEL QOPM  
Diretor do IESP